

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**SINDICALISMO, REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E PRÁTICAS
EDUCATIVAS SOCIOPOLÍTICAS EMERGENTES
(O caso Brasil – 1930-1980)**

João Gervásio dos Santos Neto

**Teresina - PI
Janeiro - 2005**

JOÃO GERVÁSIO DOS SANTOS NETO

**SINDICALISMO, REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E PRÁTICAS
EDUCATIVAS SÓCIO-POLÍTICAS EMERGENTE.**

(O caso Brasil – 1930/1964)

**Dissertação apresentada como exigência parcial à
obtenção do título de Mestre em Educação, ao
Programa de Pós-Graduação em Educação do
Centro de Ciências da Educação da Universidade
Federal do Piauí.**

**Orientador: Prof. Dr. Reinaldo de Montalvão de
Moraes Cunha.**

**Teresina - PI
Janeiro - 2005**

JOÃO GERVÁSIO DOS SANTOS NETO

**SINDICALISMO, REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E PRÁTICAS
EDUCATIVAS SÓCIO-POLÍTICAS EMERGENTE.
(O caso Brasil – 1930/1964)**

BANCA EXAMINADORA

—
Prof. Dr. Reinaldo de Montalvão de Moraes Cunha – UFPI
Orientador

Prof^a. Dr^a Maria do Carmo Alves do Bonfim
Examinadora

Prof. Dr. Carlos Antonio Mendes de Carvalho Buenos Ayres
Examinador

Somos socialistas e anarquistas [...]. Como socialistas não acatamos o instituto da propriedade privada e a moral que tem por base.

No monopólio da riqueza produzida por todos, sem que a parte de cada um possa rigorosamente ser determinada, na apropriação individual da terra, dos meios de produção e de comunicação, bem como produtos, vemos nós a origem principal da miséria e do aviltamento da grande maioria, da insegurança e inquietação de todos [...].

Tomamos o nome de anarquistas e libertários, porque somos inimigos do Estado, isto é, do conjunto de instituições políticas que tem por fim impor a todos os seus interesses e a sua vontade, mascarada ou não com a vontade popular.

Carlos Bauer

***À classe trabalhadora, por suas lutas
e abnegações por um mundo mais igualitário.***

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos devem ser dados a muitas pessoas generosas que me impulsionaram nesta maravilhosa empreitada acadêmica.

À Maria do Socorro Fagundes dos Santos, minha mãe, por ter me encorajado desde menino à essa rotina cultural e acadêmica.

Ao Prof. Dr. Reinaldo de Montalvão, orientador desta dissertação, por sua enorme paciência e sábias cobranças durante os momentos de preparação e elaboração deste trabalho.

Aos doutores Carlos Buenos Ayres e José Ribamar Torres, pelas ricas sugestões, vindas em boa hora, que contribuíram fundamentalmente para o aprimoramento da dissertação.

Ao professor Kleber Montezuma, por ter-me aberto as portas de sua biblioteca, do contrário, não teria executado minhas pesquisas tão facilmente.

Aos meus companheiros de militância no PSTU; sua compreensão foi de suma importância para que eu pudesse dedicar mais tempo para a conclusão deste trabalho.

Por fim, à Geracina e Lara Rebouças, por terem compreendido o companheiro e pai, respectivamente, em determinados momentos de suas vidas, para que o esforço da conclusão desta pesquisa pudesse ser realizado.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 A NATUREZA E O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO BRASILEIRO	
1.1 A natureza corporativista do Estado	18
1.2 A concepção classista do Estado.....	22
1.3 Parlamentarismo, Representação política e o Movimento Sindical.....	26
2 MOVIMENTO SINDICAL, CULTURA POLÍTICA E RESPONSABILIDADE GOVERNAMENTAL: GÊNESE DO MOVIMENTO OPERÁRIO NO BRASIL	
2.1 Estado, Indústria, Sindicato e Mercado	34
2.2 A formação do movimento operário no Brasil	38
2.3 Revolução de Trinta, Estado Novo e o movimento sindical	51
3 MOVIMENTO SINDICAL, ESTADO AUTORITÁRIO E TRANSIÇÃO BRASILEIRA	
3.1 Trinta e um de Março de 1964: a contra-revolução	58
3.2 A situação do movimento sindical no estado autoritário	60
3.3 Os movimento sociais na transição brasileira	66
3.4 A cultura sócio-política e a desestruturação do Movimento Operário	69
3.5 A educação como mediadora da cultura de representação política.....	74
3.6 A cultura de representação política e a força da tradição	81
CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
BIBLIOGRAFIA	97

RESUMO

O presente trabalho procura analisar a relação existente entre o Estado e o movimento operário no Brasil, no seio político e sindical, em três momentos históricos (1900 – 1930; 1930 – 1945; 1960-1980), evidenciando a presença marcante do intelectual – na figura do jurista (*tótem*) - na construção do imaginário social, que (des)organiza a realidade popular e contribui, assim, para a desestruturação dos movimentos sociais e sindicais. Nesse sentido, a ordem democrática de direito fica subjugada ao político, sob o auspício da representação política encarnada no papel do parlamentarismo. Procura também analisar o papel da cultura como princípio fundador da educação, posta na força da tradição. Em tal análise, está contida uma metodologia que, não secundarizando os modos de perceber a realidade que há na origem da tradição do pensamento político, vê a educação para além das atividades que se realizam no interior da instituição escola. Ou seja, ao aplicarmos a dialética historiográfica poderemos perceber as artimanhas que o Estado constrói para subjugar a classe trabalhadora à sua ordem.

ABSTRACT

This present Master dissertation work searches for analyzing the existing relation between the State and the worker movement in Brazil in its political and labor union environment in three historical movements (1900 - 1930; - 1930 -1945; 1960 - 1980) stressing the importance presence of the intellectual in the jurist's profile (totem) - in the construction of the social imaginary that disorganizes the popular reality and then contributes for the social and labor union movements destructuring. In this sense, the democratic order of the Right is subjected to the politician, under the auspices of the political representation embodied in the role of the parliamentarism. It also seeks to analyze the role of the culture as the main education founder placed in the traditional force. This analysis consists of such a methodology which sees education beyond the activities that are performed inside the school institution and that does not minimize the ways of perceiving the reality which has in the origin of. In otherer words, to the apply the one dialectic historiográfica gripes perceive the antics than it is to the estate he builds about to overpower the class blue-collar worker at your command.

INTRODUÇÃO

Nossa intenção, nesse trabalho, é analisar a instabilidade do Movimento Sindical brasileiro, procurando explicar porque isso se deu em um determinado momento da história do Movimento Operário. Nesse sentido, realizamos uma exaustiva, mas fundamental pesquisa bibliográfica existente sobre o Movimento Operário e Sindical, com uma abordagem historiográfica, desde o fim do século XIX e início do século XX até os dias atuais.

O fato de termos decidido revisitar as experiências políticas e sindicais produzidas pelos trabalhadores deve-se à compreensão de que não podem ser avaliadas nem assimiladas, em profundidade, as mudanças atuais vividas pelo Movimento Operário em nosso país, sem levar em consideração principalmente suas dimensões teóricas e históricas – os diversos trabalhos científicos produzidos pelos diversos intelectuais, extraídos da classe operária, e todo o processo de formação das organizações operárias.

Acerca desse assunto, Karl Marx escreveu, no epílogo da segunda edição de *O Capital*, a seguinte observação: “A investigação deve captar como todo o pormenor o material, analisar as suas diversas formas de desenvolvimento e descobrir a ligação interna destas. Só uma vez cumprida esta tarefa se pode expor adequadamente o movimento real”.

Convém assinalar que a história do Movimento Operário brasileiro já foi bastante estudada e analisada por diversos pesquisadores, de todas as nuances partidárias e ideológicas. Daí, o fato de termos não uma, mas várias interpretações que nos levam a vários caminhos de pesquisas e, concomitantemente, a conclusões as mais variadas. Por isso, decidimos, também, conhecer os diversificados caminhos percorridos pelos

trabalhadores em seus incessantes combates contra a espoliação e a opressão capitalista.

Deste modo, decidimos por uma escolha bibliográfica de aproximação com os teóricos marxistas. Isto se deve ao acúmulo de conhecimento que eles tem a respeito da relação dialética entre o Estado e as organizações políticas e sindicais. Sob este aspecto, todos os autores que procuramos citar em nosso trabalho buscaram ou buscaram investigar não somente essa relação como também teorizaram acerca do Estado brasileiro.

Tais leituras de Estado tem suas riquezas de contribuições e devem ser levadas em consideração. Porém, o nosso trabalho abrange outros aspectos do papel do Estado, dentro desse jogo de interesses. Buscamos trabalhar a capacidade que tem o Estado de exercer um controle social e institucional sobre as organizações operárias, sem que estas possam levantar um clima de insurreições abertas contra o Estado capitalista e a classe que está por trás desse Estado, dominando-o.

Coube, então, nos apegarmos a alguns pesquisadores marxistas para que pudéssemos ter êxitos em nossa empreitada investigativa do controle estatal com base nas diversas organizações operárias, em determinados períodos de nossa história. Para tanto, trilhamos a experiência de alguns renomados historiadores e pesquisadores, como E. P. Thompson (1989), que nos possibilitou compreender a originalidade do conflituoso e dialético processo histórico produzido pela classe trabalhadora, desde a sua mais primitiva forma de organização política e sindical até a construção da Central Única dos Trabalhadores, na década de 1980. Também procuramos nos respaldar na análise teórica do cientista político Ricardo Antunes (1978) e do conceituado estudioso Vianna quanto à construção de uma característica para o nosso Estado brasileiro.

Por sua vez, nesse caso, o Estado é visto como sendo uma instituição classista, dentro de uma sociedade também classista – em um determinado processo de produção histórico -, que busca subjugar uma outra classe, a dominada, conforme nos ensinam os clássicos marxistas.

Nessa empreitada, foi de grande ajuda não só a recorrência à historiografia como também a utilização de um método de investigação, que pesquisa de forma profunda os

fatos históricos. No que se refere a esse tema, Cunha (2000, 37) defende a tese de que o Estado brasileiro tem, na força da tradição, uma cultura política de representação – uma ética parlamentar, que corresponde a uma forma abstrata jurídica – posta pela atividade legislativa do parlamento. Através desta instituição legislativa, a política passa a “comandar” as atividades da economia. Isto, no caso específico do capitalismo brasileiro.

Trata-se de um estudo marxista, reformulado e aproximado, permitindo, assim, analisar, na evolução social, a formação do capitalismo contemporâneo. Nessa perspectiva, afirma Montalvão (2000, 38):

... no caso do Brasil, tem-se, no constitucional, o ponto nuclear do movimento de metamorfose da mercadoria, constituindo a resultante histórica, ou seja, a classe social que é representada em imagem no Estado, na forma de imaginário social, mas que tem a mercadoria, na sua origem como elemento econômico, porque fundado no momento de elaboração da síntese, mediada pelo trabalho, pela classe; logo, tem-se a mercadoria e nela contido o conceito de produção econômica, pensado pela classe como valor social do trabalho, através da interpretação a priori do mundo do trabalho.

Um país, como o nosso, no qual os conflitos de classes são processados pelas estruturas políticas, tem que ter na construção da identidade nacional o elemento coesão social, que permita aos homens, que nele habitam e interagem, a composição das estruturas políticas, ajustadas à tradição e às práticas culturais.

Este elemento de coesão constitui, no caso Brasil, na inovação institucional. Ele aparece na forma de totem. Nele presente, a tradição que contém os elementos fundamentais da religião, que costuram o mundo através de corpo de conhecimento acumulado na história – a educação posta pela tradição como morada do saber - que vai tecer a trama de relações sociais através da conexão crenças e ética parlamentar.(grifos nossos).

O arguto professor, ao reformular o método da política econômica de Marx, traz, para a análise da relação Estado e corporações, a contribuição do pensamento de Weber e Durkheim. Dessa forma, consegue integrar ao método de Marx um terceiro elemento: a cultura; ou seja, integra a categoria de totemismo sociológico à dialética.

Por conseguinte, como se utilizasse uma lupa, o pesquisador vai descobrindo, silenciosamente, os diversos totemismos sociológicos que aparecem em formas abstratas jurídicas, na história do Movimento Operário. Esse totemismo¹ é, para ele, a condição que permite, no plano de um modelo de análise conjuntural, apanhar significados que desvelam o *modus operandi* de determinado Estado. Em outras palavras, com esse método de investigação, vamos analisar, em cada momento histórico das organizações operárias, no seu contexto histórico, os significados que levaram o Estado a “paralisar” as ações políticas das organizações operárias brasileiras, deixando a classe trabalhadora brasileira refém das políticas governamentais.

É justamente nesse embate ideológico, institucional, e até mesmo físico, entre a classe capitalista e a classe trabalhadora, no Brasil, que vão se consolidando os espaços que cada uma dessas classes vão tendo no cenário político.

Em determinado momento da história brasileira, a política institucional da classe capitalista é imposta à sociedade civil em toda a sua plenitude, e, aí vamos observar uma “paralisia” do Movimento Operário e um expressivo refluxo de suas organizações – *o que é, junto com suas causas, o objeto de estudo desta dissertação*. Em outro momento, a classe capitalista é obrigada a fazer mudanças em sua política, devido ao combate intensivo que faz à classe trabalhadora, através de suas organizações política e sindical, quando estas conseguem implementar uma política ofensiva às políticas do Estado capitalista.

¹ Sobre o conceito de totemismo sociológico, deixemos o próprio autor nos revelar a sua essência: “*O conceito de totemismo sociológico é, para nós, a condição que permite, no plano da análise, apanhar determinado momento da história na sua significação e no seu valor objetivo*”. Cf. CUNHA, Reinaldo. Op., cit..(Tese de doutorado).

Tivemos, pois, em virtude do nosso método aplicado, a necessidade de trabalhar, fundamentalmente, o papel do Parlamento brasileiro, posto que, em todo o momento da dialética relação Estado/Movimento Operário o sistema parlamentar é convocado a dirimir conflitos. É também dentro dele e por ele que a classe dominante, no chamado *Estado de direito democrático*, consegue imprimir o seu pensamento e suas ações no âmago da sociedade civil e nas entranhas do movimento operário, sem levantar muitas suspeitas de seu controle socioideológico.

Através de um jogo de efeitos democratizantes – eleições, representatividade parlamentar, partidos políticos, consultas populares etc -, a classe dominante consegue exercer esse controle institucional na sociedade civil organizada. E mais, consegue elevar o seu projeto econômico a um patamar político a tal ponto que a sociedade, e, particularmente, as organizações operárias se vejam “obrigadas”, por meios legais, a se curvar perante esse projeto.

Pudemos entender, afinal – e isto perpassa toda a nossa análise historiográfica - que o processo de construção do conhecimento das experiências políticas e culturais (é o que chamamos, aqui, de práticas educativas sociopolíticas) da classe trabalhadora brasileira deve procurar superar as certezas, as verdades absolutas e eternas e fundamentar-se naquilo que constitui a sua essência, o seu âmago, que é a reflexão em torno daquela de sua formação e a maneira pela qual responde, na história, aos dilemas que lhe são colocados diuturnamente pela luta de classe.

Logo, está descortinado nosso trabalho de pesquisa.

Diante dessa realidade estudada, o primeiro capítulo foi mais um esboço teórico da natureza do Estado brasileiro. Aqui, os clássicos são ouvidos. Temos a concepção corporativista do Estado e a concepção classista, em que os intelectuais marxistas se debruçam.

Na concepção dos que defendem o Estado brasileiro como sendo um Estado corporativista, centralizado na força da tradição, ganha força o poder político, consubstanciado pelo papel do parlamentarismo, que normaliza à custa do *status* do trabalho a partilha social que daí deriva, por meio de um processo de juridificação das relações sociais.

Isto torna possível compreender o Estado no Brasil, como instância jurídica de contrato ou como instituição que força o respeito à ordem pela sanção da lei e que tem nela contido o caráter dissimulado de dominação, dada pela cultura que conforma as leis da economia aos interesses de mercados.

No segundo capítulo, foram trabalhadas a formação do Movimento Operário brasileiro e a criação de suas primeiras organizações. Nesse processo, encontra-se a gênese do movimento político da classe trabalhadora brasileira, com seus partidos políticos e suas idéias, ora revolucionária e coerentes, ora deturpadas e vacilantes. Nessa viagem historiográfica, podemos observar o aparecimento do binômio centralização/descentralização. Aqui, esse binômio é visto como estratégia de controle institucional das diversas classes dominantes. É analisado como uma fórmula encontrada pelas elites para se manterem no poder político institucional.

Vale destacar que aqui apresentamos os totens desse período: o processo descentralizante do Estado (o surgimento das leis trabalhistas que irão “assegurar” a harmonia entre o capital e o trabalho) e o processo centralizador (a repressão do Estado sobre o Movimento Sindical e dos seus dirigentes mais atuantes). Este último atuando, inclusive, na Era Vargas, que também foi analisado neste capítulo.

No terceiro capítulo, foi dado um enfoque analítico ao Estado, que alguns intelectuais chamam de burocrático-autoritário, em que a ditadura e a repressão ao Movimento Operário estiveram novamente presentes, porém, com uma única diferença em relação ao Estado varguista: a ausência da característica populista de Getúlio Vargas.

Nesse contexto, o totemismo aparece nos Atos Institucionais, que engessam a organização operária brasileira e aplicam uma dura repressão às lideranças sindicais e políticas, que emergiam naquele momento. Além desse instrumento de controle do Estado autoritário e burocrático, implementado pelo regime militar, existiam também outros mecanismos de controle e repressão ao Movimento Operário, como por exemplo, a severa Lei 4. 330, de 1º de junho de 1964, que proibia o operariado de realizar greves.

Daí em diante, o Estado autoritário-burocrático avança suas teias de controle sobre a sociedade brasileira e, particularmente, ao movimento organizacional político e sindical da classe trabalhadora no país. Esse Estado e seus governos militares

contaram com a anuência majoritária do Congresso, quando lançaram às organizações sindicais e políticas do operariado brasileiro suas leis autoritárias e repressoras.

O pior Ato Institucional decretado pelo regime militar foi o AI-5, de 13 de dezembro de 1968. Este Ato decretou, por um lado, a maior de todas as medidas repressoras e avassaladoras à classe trabalhadora; e, por outro, lançou a vanguarda do Movimento Sindical e político da classe trabalhadora brasileira ao confronto com este Estado e seu regime. E quando o Movimento Sindical parece ter dado sinal de cansaço, eis que entra em cena o movimento social. Sem dúvida alguma os movimentos sociais passaram a se constituir, no final do regime militar, não só como instrumentos de resistência ao Estado burocrático-autoritário como também pólos de aglutinações dos valorosos combatentes deste regime.

Em todos esses períodos, a Educação é estudada como um produto da cultura, incorporado ao conhecimento da economia, cuja ciência gera valor ocultado nas políticas econômicas implementadas.

Neste sentido, a educação é vista como parte integrante de um processo que expressa a relação capital/salário, escamoteada pelo papel que desempenha a ideologia no seio de uma sociedade dada. Por isso é que a educação aparece surda nos diferentes conflitos existentes entre capital/trabalho,

porque em última análise este é um papel catalisador de idéias que são elaboradas, na classe, pelos indivíduos que interpretam o mundo cultural e que aparece na forma de inovações institucionais, postas como atos de legislatura, pelo parlamento (CUNHA: op. cit.: 153).

A educação, como produtora e socializadora de conhecimentos, constitui-se fator de reprodução social no momento em que se processa dentro da exploração do trabalho pelo capital, como condição de reprodução social. Logo, pode-se afirmar que, colada à ética parlamentar e sua função legislativa, a educação torna-se parte integrante de um processo político.

É dada à figura do parlamentar – nele oculta a figura do intelectual – o papel de legitimação e de representação soberana da “sociedade civil”. Essa associabilidade entre o constitucional e o social permite que se oculte o verdadeiro papel do Parlamento, dentro da sociedade capitalista. Deste modo, o

papel cultural do Parlamento, devido à falsa representação que faz a democracia burguesa na massa, produz a legitimação.

Ainda a respeito do processo educacional, podemos ter uma clareza de que essas experiências e formações que a classe trabalhadora vai adquirindo em seus combates com a classe capitalista podem ser encaradas como produção de uma educação social; educação encarada, aqui, como um elemento intermediário, dialético, entre o saber político e organizacional de uma determinada classe e a produção democrática de uma cultura, assimilada, no mais das vezes, nas direções do Movimento Operário; por sua vez, daí o paradoxo, escamoteada pelo Estado e engolida por um corpo político de representação dos interesses da classe trabalhadora. Tal corpo político distancia-se, cada vez mais, de sua origem.

1 A NATUREZA E O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO BRASILEIRO

1.1 A natureza corporativista do Estado brasileiro

Faoro (1975) tem um substancial trabalho em torno da natureza do Estado brasileiro; para ele, sob o domínio da tradição², o Estado brasileiro veio assimilar uma estrutura patrimonialista, em que o “patrimonialismo pessoal se transforma em patrimonialismo estatal”. Segundo este autor:

“A realidade histórica brasileira demonstrou (...) a persistência secular da estrutura patrimonial, resistindo, galhardamente, inviolavelmente, à repetidamente, em fase progressiva, da experiência capitalista. Adotou do capitalismo a técnica, as máquinas, as empresas, sem aceitar-lhe a alma ansiosa de transmigrar” (p. 736).

Com base na opinião de Faoro, podemos dizer que, dentro dessa leitura, temos uma camada social, agregada em um partido político, que rege, governa, acima das classes sociais, e que faz do Estado o seu patrimônio particular. Isto é assim porque não estamos falando de burocracia estatal e sim de um estamento político e burocrático, que, ao contrário da classe social, se conforma apenas com o comando político sem, necessariamente, ter a obrigatoriedade de dominar o econômico e o social. Esse processo, segundo esse mesmo autor, é explicado da seguinte maneira:

(...). A burocracia, como burocracia, é um aparelhamento neutro, em qualquer tipo de Estado, ou sob qualquer forma de poder. Seu domínio será compatível com a

² No caso do tradicionalismo brasileiro, Faoro busca a força da tradição no centro da administração lusitana, que incorporou o sistema mercantilista orientado por um Estado estamental centralizado: “o capitalismo politicamente orientado (...), centro da aventura, da conquista e da colonização moldou a realidade estatal, sobrevivendo, e incorporando na sobrevivência, o capitalismo moderno, de índole industrial, racional na técnica e fundado na liberdade do indivíduo...”(p. 732).

monarquia absoluta, mas pode caracterizar-se pela redução do chefe supremo a uma figura decorativa, espécie de primeiro magistrado. Não se converte, o estamento político, entretanto, em governo da soberania popular, ajustando-se, no máximo, à autocracia com técnicas democráticas. Na cúpula, graças ao equilíbrio ou à impotência de classe e interesses de empolgar o comando, o governo arma, sobre o equilíbrio das bases, o papel de árbitro, sem que se possa expandir na tirania aberta ou no despotismo sem medida e sem controle. (...). A autonomia da esfera política, que se manifesta com objetivos próprios, organizando a nação a partir de uma unidade centralizadora, desenvolve mecanismos de controle e regulamentação específicos. O estamento burocrático comanda o ramo civil e militar da administração e, dessa base, com aparelhamento próprio, invade e dirige a esfera econômica, política e financeira.” (p. 732).

Entretanto, esse comando centralizador não está imune às tensões e conflitos, que são impulsionados por grupos ou classes sociais. Porém, são conflitos que não colocam em perigo o funcionamento desse Estado. Esse Estado “autoritário”, e não totalitário, como deixa bem claro Faoro, tem uma característica peculiar que lhe garante uma estabilidade política e, conseqüentemente, uma relativa durabilidade: ele se molda não só à fisionomia do chefe de governo como também ao estamento e à “máquina que regula as relações sociais, a ela vinculadas”.

Por conseguinte, isso não quer dizer que o Estado patrimonialista tenha um temperamento conservador, ao contrário; uma outra característica desse Estado é sua contínua mudança social, tendo em vista que a permanência de sua estrutura exige-lhe estar sempre inovando, ou melhor, absorvendo contribuições internacionais. Contudo,

“ao receber o impacto de novas forças sociais, a categoria estamental as amacia, domestica, embotando-lhe a agressividade transformadora, para valores próprios, muitas vezes mediante a adoção de uma ideologia diversa, se compatível com o esquema de domínio” (p. 745).

A leitura de um Estado, como no caso brasileiro, busca explicar não somente a durabilidade do Estado capitalista como também a sua gravitação aos diferentes estamentos – capitalistas, trabalhadores, elites, associações – e ao atendimento de seus antagônicos interesses. Ao colocar-se acima das classes sociais, o Estado desenvolve um movimento pendular, que, ilusoriamente, o faz se apresentar como aliado dos diferentes segmentos da sociedade civil:

As formações sociais são, para a estrutura patrimonial estamental, ponto de apoio móveis, valorizados aqueles que mais a sustentam, sobretudo capazes de fornecer-lhe os recursos financeiros para a expansão – daí que, entre as classes, se alie às de caráter especulativo, lucrativo e não proprietário. O predomínio dos interesses estatais, capazes de conduzir e deformar a sociedade – realidade desconhecida na evolução anglo-americana – condiciona o funcionamento das constituições, em regra escritos semânticos ou nominais sem correspondência com o mundo que regem”(Faoro; p. 739).

É dentro dessa concepção de Estado que se engendra a política industrialista no Brasil; oriunda do capital agrário, a indústria brasileira desenvolve-se, a princípio, dentro das regras da oligarquia rural, apesar das queixas de Rui Barbosa, quando ministro da Fazenda do Governo Provisório, em 1890.³ E, dando vazão ao que afirma Cunha (mimeo),

“no Brasil, hoje, assim como no passado nos primórdios da industrialização, os partidos da burguesia aliam-se à aristocracia financeira”, e, conjuntamente com o poder legislativo, estabelecem normas que tentam evitar “perturbações sociais” (Montalvão, mimeo).

³ “O desenvolvimento da indústria não é somente, para o Estado, uma questão econômica; é, ao mesmo tempo, uma questão política. No regime decaído, todo de exclusivismo e privilégio, a nação, com toda sua atividade social, pertencia a classe ou famílias dirigentes. Tal sistema não permitia a criação de uma democracia laboriosa robusta” (Barbosa, Rui. “Relatório do Ministro da Fazenda”, MEC, Rio, 1949. Apud.: Faoro, R., *op. cit.*)

Exemplo ilustrativo da afirmação supramencionado ocorre quando, no Estado, o Parlamento aprova o Decreto nº 165, de 17 de janeiro de 1890, objetivando realizar uma política industrialista sob a proteção do Estado. O referido Decreto alargou demasiadamente a função do capital financeiro, dando aos bancos o poder de empréstimos, descontos e câmbios, emissão de letras hipotecadas, agente de penhor e, até mesmo, de agente empreendedor oficial (Vianna, 1989, p. 43). Tudo isso para que houvesse uma expansão controlada do parque fabril no país.

Mas,

“na realidade, o projeto modernizante do Estado pressupunha a constituição de um poderoso monopólio financeiro, cujas bases ele próprio inventava por disposição legal, através do duplo recurso da emissão com base em títulos da dívida pública e da concessão de favores excepcionais” (VIANNA, p. 43).

Deste modo, o empreendimento econômico e a indústria no Brasil se fazem através da tutela do Estado, concomitantemente com o aval do Parlamento, que se traduz em “corpos políticos de representação dos interesses das classes rurais” (CUNHA, 2000, mimeo).

Mas esse “intervencionismo de talhe prussiano” (VIANNA, 1989) não ficou somente no setor econômico. Na área trabalhista, o Estado buscou regular o mercado do trabalho através de diversos decretos como, por exemplo, o de nº 213, de 22 de fevereiro de 1890, que regulava os contratos de locação agrícola e o de nº 1313, de 17 de janeiro de 1891, que normativava o trabalho do menor; além da instituição do Código Penal de 1890 que impõe a ilegalidade da greve, nos seus artigos 205 e 206.

Evaristo de Moraes (1971) demonstra que, no âmbito social, o regulamento estatal também se fez presente por meio do Código Civil. Assinalando o conflito do liberalismo clássico, no início do século XX, com as questões sociais, Acerca deste assunto, Moraes, na mesma obra, depõe:

A burla do trabalho livre, unida à desenfreada concorrência industrial, criou, para o operariado moderno, situações novas de desespero e de sofrimento, despertou

nele ânsias tremendas, levantou problemas cada vez mais pungentes, e que, por toda parte, reclamam solução pronta. O espetáculo dessa luta de classes é muito do nosso tempo, não se lhe encontra similar m outra época da vida coletiva; resulta dessa famosa expansão fabril e manufatureira, que faz o encanto dos economistas clássicos e que, entretanto, exige do trabalhador o supremo sacrifício do seu último esforço, o depauperamento de todo o sangue, a destruição de todo o músculo, para dar-lhe, em troca, o direito de viver mal – apenas viver, mantido pelo salário mínimo (p. 234).

Esse controle estatal, via Parlamento e partidos, sobre o Movimento Operário Sindical não foi primazia somente do período inicial do século XX. O Estado varguista também procurará não só controlar a classe operária como também manipulará através de uma ideologia populista.

1.2 A concepção do Estado classista

Em uma outra linha de análise, Ricardo Antunes (1990) observa que:

No caso do Brasil, com uma industrialização cujo processo somente agora se iniciava e já na condição de uma industrialização subordinada aos interesses do capitalismo monopolista e, mais ainda, onde era marcante a presença dos setores burgueses agrários, fortes ainda no aparelho do Estado torna-se difícil aceitar a noção de um Estado corporativista (p. 70).

Dentro daquilo que Antunes definiu como *capitalismo tardio*, o Estado brasileiro teve que pagar um alto preço pelo fato de estar subordinado aos interesses do capitalismo agrário e ao capital monopolista internacional; tendo em vista que, por ser a elite agrária o setor que realmente planeja a política do Estado brasileiro até a Revolução de 1930, e, até mesmo logo no início da década de 1930, e por termos um capitalismo industrial em plena formação, o que pode ser observado é uma disputa, às

escuras, entre os interesses agrários e os interesses industriais, onde o Estado se movia pendularmente ora aos ditames do setor rural, ora aos do capital urbano.

Isso quer dizer que a concepção de um Estado corporativista, na qual concebe a visão de um Estado que abarca as classes sociais, ou está até mesmo acima destas, não se adequa a essa abordagem de Antunes sobre a natureza do Estado brasileiro. O que temos aí é, em termos simples, uma formulação marxista de Estado classista, concebido como sendo um agente de uma determinada classe, que ora domina o modo de produção vigente.

No Brasil, após a Revolução de 1930, houve um rearranjo dentro da elite dominante que, em nome do fortalecimento do mercado interno, busca uma “conciliação” de projetos políticos entre as forças políticas tradicionais, representadas no agrarismo, e as novas forças substanciadas pelo capital industrial. É o que Lênin definiu como “reformismo pelo alto”. Isto faz com que o caráter do Estado molde-se a esse “rearranjo político” para que possa substituir o federalismo oligárquico pela centralização político-administrativa, no intuito de fortalecer as duas camadas da classe dominante⁴, na época: a agrária e a urbana.

Ao surgir para enfrentar as relações capital/trabalho, o Sindicato, ou “ente coletivo”, na expressão de Luiz Werneck Vianna (1979, p. 51-63), vai sofrer, no Brasil, influência dos socialistas, dos anarquistas, dos comunistas responsáveis por congressos nacionais e, mais, por manifestações reivindicatórias, pacíficas umas, agitadas outras, mas sempre em confronto com o patronato.

Adísia Sá (1999, p. 30) observa que o Estado penetra nesta área a partir de 1921, ao criar o Conselho Nacional do Trabalho, com a tarefa de controlar os Sindicatos. Idêntico procedimento vai ter a revolução de Vargas, com o Ministério do Trabalho, em 1930, também para manter em harmonia capital e trabalho.

⁴ Antunes a respeito disso enfatiza que: “apesar de 1930 marcar o início do processo de modernização e de transição para a industrialização, não se deve deduzir daí a presença da burguesia industrial naqueles eventos. Na verdade, a “revolução pelo alto” acarretou a formação de um novo bloco de poder onde os interesses agrários não vinculados à economia cafeeira exigiam do Estado medidas favoráveis à modernização daqueles setores agrários”.

Os pilares da estrutura sindical brasileira, no governo Vargas, datam de 1931 com o Decreto nº 19.770, que, dentre outras conseqüências, subordinou o controle dos sindicatos ao aparelho estatal via intervenção do Ministério do Trabalho⁵.

Em 1931, é publicada a Lei de Sindicalização, “antes precedida de uma série de decretos, com a Lei dos 2/3, que protegia o trabalhador nacional, através do controle da imigração e das normas de combate ao desempenho”. Na concepção de Antonio Paulo Rezende (1986, p. 127):

“Com a Lei de Sindicalização tem início um longo processo de transformação dos sindicatos brasileiros, de organização de minorias militantes, influenciadas por idéias revolucionárias e independentes do Estado, em organizações burocráticas de massas, vinculadas à máquina estatal, processo este que se irá desdobrando no decorrer dos anos 30. Durante um primeiro período, que vai até 1935, mantém-se o pluralismo sindical, havendo coexistência dos dois tipos de sindicatos. Tal pluralismo chega mesmo a ser reforçado pela Constituição de 1934, que reconhece aos sindicatos uma autonomia maior”

O golpe de 1937, denominado Estado Novo, anulou todas as pretensões dos trabalhadores. Os tentáculos do Estado corporativista se estendem para a sociedade civil. A Constituição de 1934 e a Carta outorgada de 1937 marcam a “esdrúxula combinação de liberalismo com corporativismo”, como afirma W. Vianna (1979, p. 154), em que a representação classista e o fundamento republicano do federalismo se coadunam.

Essa preocupação tinha o seu fundamentava-se, no momento, na essência da política econômico varguista, que era toda dirigida à industrialização do país. Antunes (1990) demonstra a clareza dessa preocupação, através de um discurso proferido por Vargas, em seus primeiros anos de governo:

O individualismo excessivo, que caracterizou o século passado, precisava encontrar limite e corretivo na preocupação predominante do interesse social. Não há

⁵ O Art. 2 vincula o reconhecimento do sindicato à aprovação do estatuto pelo Ministério do Trabalho e o Art. 4 estabelece que os sindicatos, as federações e confederações deverão mandar anualmente um relatório para o Ministério do Trabalho, informando a situação financeira da organização.

nessa atitude nenhum indicio de hostilidade ao capital, que, ao contrário, precisa ser atraído, amparado e garantido pelo poder público. Mas o melhor meio de garanti-lo está, justamente, em transformar o proletariado numa força orgânica de cooperação com o Estado e não o deixar pelo abandono da lei, entregue à ação dissolvente de elementos perturbadores, destituídos dos sentimentos de Pátria e de Família (ANTUNES, p. 74-75).

Contudo, apesar de simpatizarmos com a concepção classista do Estado, devemos convir que não é padronizada a forma como as classes dominantes se utilizam do aparelho do Estado. Em cada modo de produção há uma característica singular que nos demonstra como essa classe se apropria do Estado para beneficiar-se. Assim, por exemplo, podemos identificar as diferenças entre o modo de produção feudal e o do capitalismo comercial, quando as classes dominantes de uma – a nobreza feudal – e a de outra – a burguesia comercial – se locupletam dos aparelhos do Estado e disseminam suas ideologias de formas diferenciadas.

Gramsci (1978) nos ensina algo mais na compreensão de uma sociedade classista. Nos chama a atenção para o fato de que, em condições próprias da estrutura social de classes, a sociedade se encontra dividida em inúmeros grupos de interesses próprios como também antagônicos; este é o caso dos grupos sociais fundamentais nascidos “no terreno originário de uma função essencial no modo de produção econômica”. Dito isso, cabe-nos compreender como as classes se apropriam do Estado e de que forma elas conseguem a hegemonia de seus pensamentos dentro da sociedade civil.

Levando em consideração a linha de raciocínio supracitado, de que a sociedade classista está dividida em interesses corporativistas e antagônicos, não é difícil assimilar que os diferentes grupos sociais, que se encontram disputando a “hegemonia” no seio da sociedade civil, necessitam se organizar para que possam “impor”, vamos dizer assim, suas idéias como também ter a certeza de que elas irão ser implementadas. Assim, as organizações constitutivas da sociedade assumem a forma de “partidos”, com interesses comuns e na defesa e ampliação de seus interesses.

Na visão gramsciana, um partido político pode ser interpretado como uma “organização prática (ou tendência prática), ou seja, um instrumento para a solução de

um problema ou de um grupo de problemas da vida nacional e internacional” (*apud* SAVIANI, 1999).

Convém enfatizar que é através do partido político que um setor da sociedade civil pode se relacionar com a sociedade política, no sentido de dispor da posse, do controle e da fiscalização do aparelho estatal.

Os partidos políticos, por via de regra, incorporam estratégias que os levam a disputar e conquistar o aparelho governamental. Tais estratégias podem se metamorfosear conforme a conjuntura.

No caso brasileiro, segundo Michel Debrun, as classes sociais dominantes, desde a independência, utilizam as mesmas estratégias políticas para estarem incorporados no Estado: a “conciliação”, o “autoritarismo desmobilizador”, o “autoritarismo mobilizador” e o “liberalismo” (DEBRUN, 1983, p. 13).

Nesse sentido, é de suma importância acompanharmos o papel do Congresso Nacional nesse processo, pois é dentro dessa instituição parlamentar que os diferentes “partidos políticos” se fazem representar e, ao mesmo tempo, é aí que eles concretizam suas idéias, em forma de lei, que passam a influenciar a vida econômica, social e política da sociedade.

Tal papel se configurou em estratégias administrativas e legislativas, postas pelo Parlamento como instrumento para manter e sustentar o modo como foi se construindo o Estado no Brasil.

É o que veremos a seguir, buscando conexão destas estratégias com a força política representada pelos sindicatos.

1.3 Parlamentarismo, representação política e o Movimento Sindical

Não é de hoje que permeia nas obras científicas e históricas, que buscam explicar as diversas formas de dominação e representação de uma determinada classe em relação a uma outra, a correlação existente entre as representatividades políticas e a sociedade civil, e mais, o entrelaçamento dessas duas com a base econômica de um determinado modo de produção.

Antunes (1990), por exemplo, ao descrever a estratégia do Estado Republicano, no início da década de 1930, de cooptar as organizações do Movimento Operário, assim se pronuncia:

É relevante ressaltar que já neste período esboçou-se um processo de cooptação de setores da massa operária pelo Estado, o que se configurou com nitidez no início da década de 30. Ampliou-se a tendência reformista dentro do movimento sindical, favorecida pelas benesses do Estado Republicano. Tratando de forma diferenciada os vários segmentos da classe trabalhadora, o Estado tinha, perante os trabalhadores vinculados às atividades fundamentais para a exportação do café, como ferroviários e portuários, um tipo de relacionamento bastante distinto daquele dispensado aos operários industriais vinculados à burguesia industrial que, como se sabe, não constituía uma fração politicamente dominante. Se com relação aos marítimos e portuários havia uma relação integradora e conciliadora, a atenção dispensada aos trabalhadores fabris não foi muito além da conhecida repressão. A garantia do pacto de dominação por parte do Estado oligárquico deu-se através de um liberalismo excludente que aglutinava setores burgueses exportadores – que detinham a hegemonia dentro deste pacto – e as oligarquias não-exportadoras e excluía, além de setores subalternos, os interesses ligados à burguesia industrial emergente (p. 66).

Aqui podemos ver explicitamente às diferenciações entre não só ao tratamento que o Estado dispensa a um setor – ligado à exportação do café – da classe operária brasileira como também, podemos observar que até mesmo entre a classe dominante não há uma hegemonia – uma espécie de bloco. O autor explicita essa desigualdade política revelando a relação entre a base econômica do país (no caso, a exportação do café, a principal riqueza do Brasil nessa época) e o poder de pressão e influência das classes sociais.

No que diz respeito à classe trabalhadora, os setores que se relacionam diretamente com o principal produto agro-exportador do país, o café (portuários e ferroviários), e, por isso mesmo, têm maiores poderes de pressão junto ao Estado, recebem deste Estado

uma atenção maior, pois refletem uma categoria de suma importância não só para o desenvolvimento da economia brasileira como também constituem um forte poder enorme diante do Estado e das forças políticas que dominam o aparelho governamental.

Entre a classe capitalista e oligárquica, os setores que são, a princípio, chamados a ter uma responsabilidade maior na administração e, conseqüentemente, na condução do Estado, em todos os seus aspectos, econômico, político, social e cultural, são aqueles que investem na produção, distribuição e exportação do café – banqueiros, exportadores e os próprios cafeicultores.

Sob este aspecto, é a força da economia que, em última instância, determina qual deve ser o relacionamento do Estado com os setores sociais no âmago da sociedade civil, e o grau desse relacionamento. Porém, devemos observar, que esse processo é dialético. Isso quer dizer que, apesar de supormos uma permanência nessa fórmula, há uma incessante transformação, ou melhor, reaglutinação dessas estruturas.

Cunha (mimeo), por sua vez, trata de esclarecer essa dialética, afirmando que existe uma correlação entre a estrutura econômica e as representações políticas. Assim ele se expressa:

As riquezas produzidas por um certo grupo de homens não são abstratas, elas implicam ações que visam conciliar igualdade e liberdade, unidade e multiplicidade, direito da maioria e direitos da minoria, como afirma Habermas. Isto implica que tais ações se orientam por princípios e se colocam conflituosas quando concretizadas em estruturas sociais.

Hoje, este é o caso Brasil, os conflitos sociais que impedem a acumulação continuada são corrigidos por processos políticos que visam regulamentar as relações do trabalho com fins de promover a rentabilidade do capital. Daí, uma coesão social é obtida ao nível de integração social, sendo sancionada pela regulamentação dos processos do trabalho.

Isto implica uma direção da superação das classes sociais, que se colocam realizando na dialética da representação política e o processo de

formação da vontade soberana a síntese mediada pelo trabalho social, quando da elaboração da ação estratégica – a ação intermediária entre interação e trabalho [Habermas]; logo, existe a possibilidade de construção do Estado, que se realiza através de interações ético-morais.

Com efeito, ao longo de nossa história, os principais setores da sociedade civil travam uma disputa pelo controle do Estado brasileiro, no intuito de desenvolverem sua atividade produtiva, e que tiveram no parlamento a solução para suas atividades econômicas. O que levou, na gênese da industrialização brasileira, a localizar as primeiras fábricas a se instalarem dentro da fazenda.

O Segundo Império, por exemplo, viu-se diante de um controle hegemônico dos produtores do café, “que trouxe consigo o predomínio do setor moderno representado fundamentalmente pelos cafeicultores do Oeste paulista sobre o setor tradicional”, em que a base desse domínio estava consolidada no Partido Republicano, criado em 1870, representada pelos fazendeiros fluminenses. A criação e, ao mesmo tempo, a atuação do Partido Republicano Paulista, PRP, levou à deflagração da República e deram aos fazendeiros do Oeste paulista o domínio político sobre a base do poder econômico que de fato já exerciam.

O pensamento republicano, calcado em um liberalismo excludente, no início da República, fundamentava-se na defesa do Estado federalista (influência do republicanismo liberal norte-americano). A autonomia das províncias, alavancadas ao grau de Estados, foi bandeira dos governos de Prudente de Moraes e de Campos Sales, consolidada na famosa “Política dos Governadores”. “Eis por que, Saviani enfatiza, a República Velha se caracterizou pela inexistência de partidos nacionais, tendo sido dominada pelo Partido Republicano Paulista em aliança com o Partido Republicano Mineiro” (SAVIANI, 1999, P. 18).

Dentro desse arranjo político da oligarquia rural e urbana, nesse período, o papel do Poder Legislativo foi de suma importância na manutenção do sistema de dominação

dessas forças políticas. Sérgio Abranches (*apud* SAVIANI, 1999) nos descreve o papel do Legislativo na Primeira República da seguinte forma:

O Legislativo longe de ser uma instituição submissa ao Executivo oligárquico, era um instrumento afinado de manutenção do poder das oligarquias estaduais e da descentralização federativa. Como tal era o mais eficaz mecanismo de vigilância ao Executivo, impedindo que este se tornasse o agente poderoso da centralização do poder da União, ameaçando, assim, a hegemonia estadual. Se o Legislativo, na maior parte das vezes, apoiou as medidas do Executivo, não foi por submissão ou irrelevância, mas porque ambos representavam a mesma área de igualdade, estando comprometidos com a mesma vontade e os mesmos interesses: o da oligarquia dominante, crucialmente vinculada à economia agro-exportadora e à estrutura latifundista, consubstanciada nas explorações tipo plantation (p. 21).

Assim, o Estado republicano esboça um projeto não só de dominação política, econômica e social, garantido às forças políticas representativas do negócio agroexportador e ao capital industrial e financeiro os seus poderes de comando na sociedade civil, como também emplaca um projeto político de cooptação de setores de massa da classe operária brasileira (ANTUNES, 1990, p. 75).

Entretanto, essa estrutura de controle da sociedade montada pela elite dominante, nas primeiras fases republicanas, encontrou, por parte do movimento organizado do operariado, uma resistência, fundamentalmente a partir dos anos 20.

Na década de 1920, surgem de novas personagens que irão desencadear mudanças nesse cenário político. Em 1922, é criado o Partido Comunista do Brasil (PCB) que, como relata Antunes, na mesma obra, “apesar de não se apresentar nesse momento de sua fundação como uma alternativa efetiva

do poder, causava apreensão ao Estado”. Com o PCB, vem a fundação do Bloco Operário Camponês (BOC), que funciona como um partido político e passa a travar inúmeras lutas políticas também no âmbito parlamentar (DECCA, 1981). Isso dava ao poder político dominante um enorme trabalho no sentido de reprimir as mobilizações dos trabalhadores e de afastá-los do campo político institucional. Cabe, aqui, recordar que o PCB teve uma duração de apenas quatro meses, em decorrência do estado de sítio decretado pelo Estado oligárquico e de que, tanto para Washington Luís quanto para seus antecessores, a questão social era uma questão de polícia, como ele repetira várias vezes (RIBEIRO, 1990).

Diante das mudanças socioeconômicas, a dependência externa, a crise 1929, a leva de imigrações no país, o impulso da indústria, a formação da classe operária etc. – o próprio bloco que se apoderava do poder cindiu-se, fazendo, assim, eclodir o tão famoso *movimento tenentista* que se constituíram, mais adiante, na Revolução de 1930, em principal aliado da oligarquia divergente na reestruturação do poder, “à dissidência do PRP consubstanciada no Partido Democrático fundado em 1926 e à constituição da ‘Aliança Liberal’ decorrente da articulação do Rio Grande do Sul com Minas”.

Com a revolução de outubro de 1930, Vargas é conduzido ao poder, exercendo-o em caráter provisório; transforma a Assembléia Nacional Constituinte, que o elegeu, em Congresso Nacional que, até novembro de 1937, o serve como “órgão legitimador das medidas de exceção” que o seu governo “ia instituindo progressivamente, sob o pretexto de combater ações subversivas” (SAVIANI, 1999). Em 1937, Vargas instala o Estado Novo, outorga uma nova Constituição e fecha o Congresso Nacional, por achar que se devia, no Brasil, acabar a “democracia de partidos”, entendida como um regime que “ameaça a unidade da pátria”, tendo no Congresso um “aparelho inadequado e dispendioso” (SKIDMORE, 1969, p. 50).

Sobre esse momento, analisando o porquê da constituição de um Estado ditatorial, Leôncio Basbaum (1999) escreve:

(...) Um governo que não tem base em uma classe social econômica, que domine os meios de produção, só pode governar pela força. (...).

1937 foi um período de transição no processo histórico em que, derrubada a aristocracia rural do café, não havia ainda uma classe ou grupo de classe suficientemente forte para substituí-la” (p. 151).

Instaurada a ditadura varguista, “o terror policial, a repressão violenta, as deportações impostas pela ditadura getuliana à população foram os instrumentos de imposição de uma ‘paz interna’ sentida como necessária pelos grupos dominantes” (SANTOS, 1989, p. 115).

Essa fase de terror só irá desaparecer quando a Segunda Guerra deixa de ser vista pela sociedade mundial, especialmente a brasileira, como uma luta interimperialista e se transforma em uma guerra entre os povos que desejam a liberdade e os que são contra. Marchas favoráveis aos preceitos democráticos a favor da anistia vão ganhando forças dentro e fora do país.

Em razão disso , Vargas reconhece a força desses movimentos e acaba por decretar anistia aos presos e exilados políticos, ao tempo em que, concebe a legalidade ao PCB.

O papel do Poder Legislativo na derrubada do Estado Novo é descrito por Saviani (op. cit. P. 22), da seguinte forma:

Durante o período da chamada República populista o Legislativo desempenhou importante papel na defesa do “pacto de dominação” decorrente da correlação de forças que viabilizou a derrubada do Estado Novo. Gozando de relativa estabilidade e tranqüilidade e estabelecendo relações harmoniosas com o Executivo, como nos governos de Dutra e Juscelino; ou agitado por relações

conflituosas e antagonizado pelo Executivo, como nos períodos de Getúlio, Jânio e Goulart, o Congresso Nacional através da formulação das regras do jogo, da ação destacada na solução das crises políticas, da apresentação de impeachments e de diferentes mecanismos de resistência à mudança, foi fator decisivo na manutenção do referido pacto.

Fica assim delineado que ***a estrutura do Estado brasileiro foi realizada através de um conjunto de atos de representatividade política, cuja validade é dada pela forma como se estrutura o sistema de direito, com fins de garantir a legitimidade de representação***, conforme o citado autor. E que, no caso, tem-se a legitimidade das doutrinas ideológicas da classe dominante sendo canalizadas pela inserção dos partidos políticos no poder parlamentar, onde a “dominação social é posta pelas doutrinas jurídicas na forma de idéia da técnica contida na lei, cuja idéia produz o valor das mercadorias pelo ocultar de classes que disputam entre si a riqueza”.

2 MOVIMENTO SINDICAL, CULTURA POLÍTICA E RESPONSABILIDADE GOVERNAMENTAL: GÊNESE DO MOVIMENTO OPERÁRIO NO BRASIL

2.1 Estado, Indústria, Sindicato e Mercado

Muitos são os estudos sobre a classe operária brasileira e seus movimentos organizacionais. Alguns buscam explicar as mobilizações operárias e a sua consciência de classe, formada nesse processo, através de “paralelos” entre as instituições do Estado e o Movimento Sindical. Outros determinam o comportamento da organização sindical e suas atividades ao modelo funcional do mercado internacional.

Antônio Carlos Bernardo (1975), um importante estudioso do assunto, por exemplo, especifica algumas fases que demonstram a força da instituição sindical e o seu procedimento no agir entre os anos de 1906 e 1929. Para esse estudioso, as grandes etapas do Movimento Operário estariam caracterizadas da seguinte forma: a mutualista (antes e depois de 1888); a de resistência (até 1919) e a de ajustamento (1919 – 1934), onde se incluem arranjos na relação sindicato com o Estado e a sociedade.

Luiz Werneck Vianna (1978, p. 36) discorda dessa análise de continuidade da história do Movimento Operário e Sindical no Brasil. Para ele, “os critérios de periodização devem conter, a par de indicações morfológicas constituintes do perfil do sindicato através do tempo, o sistema de articulação institucional-legal do movimento operário e sindical com a sociedade inclusiva”.

Em razão de trabalhar em uma semelhante linha de pesquisa, Ricardo Antunes (1999) preconiza que, até então, os poucos estudos que existiam sobre a classe operária no país davam ênfase ao “estudo da ‘consciência empírica’, ‘psicológica’, ‘individual’, negligenciando-se o estudo da verdadeira *forma de ser* desta classe” (grifo do autor), e, que, na realidade, para ter-se um real entendimento da consciência de classe do operariado brasileira é necessário “estudar a

particularidade desta classe dentro do processo de constituição e consolidação do capital industrial no Brasil” (p. 39).

Dando uma singular dedicação ao estudo do “livre” transcurso do mercado no cenário nacional na década de 1920, iremos observar que esta década é caracterizada por uma lenta e gradual decadência dos negócios da agroexportação, que a crise de 1929 irá acelerar, e, ao mesmo tempo, da ascensão, também lenta e gradual, da economia industrial, que, a partir de 1930 irá deslanchar.

Essa análise é a essência do capitalismo brasileiro nas primeiras décadas do século XX. A evolução do capitalismo no Brasil se deu através de uma ruptura do modelo clássico de transição de uma economia pré-capitalista para a capitalista.

Dentro de um país que teve seu desenvolvimento tardio, o capitalismo brasileiro teve que se constituir, afinal, seguindo um caminho lento e gradual, conciliando o velho, representado pela estrutura agrária, e o novo, que vem ser expresso pela indústria nascente; não tendo condições, dessa forma, de haver uma ruptura abrupta. Assim como Gramsci (1978, p. 75), podemos definir essa forma de evolução capitalista como sendo uma “revolução passiva”, uma “revolução sem revolução.”

Assim define esse processo Ricardo Antunes (1990):

Entendida como tal, a industrialização brasileira, na particularidade da via colonial, além de hipertardia, retardatária e subordinada ao capitalismo na sua fase monopolista, tem outras especificidades que a distinguem dos casos clássicos de transição e que são fundamentais para o entendimento da constituição e da inserção da classe operária no capitalismo brasileiro. Enquanto nas formações centrais o processo de constituição do capitalismo passa pelas formas clássicas de produção – como o artesanato, a manufatura e a grande indústria -, no Brasil o processo de industrialização nasce dentro de um contexto onde predomina a grande indústria, entendida aqui como o ‘organismo de produção inteiramente objetivo que o trabalhador encontra pronto e acabado como condição material de produção’, e onde a mecanização e a coletivização do trabalho substituem o trabalho manual, individualizado ou parcelar das formas anteriores. Em outros termos, da acumulação mercantil fundada na economia agro-exportadora cafeeira transita-se lentamente

para um processo de acumulação centrado na grande indústria, com relativo grau de mecanização, onde a máquina foi introduzida antes mesmo que o trabalho artesanal individual, aqui praticamente inexistente, e o trabalho manufatureiro, efetivando a subordinação real do trabalho ao capital.” (p. 50).

Caio Prado Jr., sobre esse momento de transcurso do capital agrário para o capital industrial, e de seu paliativo processo de expansão na economia brasileira, irá comentar que uma “boa parcela dos artigos manufaturados do seu consumo era de produção interna”, e que, sendo assim, o capital industrial passa a constituir, nessa época, fator de equilíbrio e de normalidade financeira do país, chegando a ponto de ser um pilar fundamental para o funcionamento da economia brasileira (PRADO Jr, 1963). Demonstrando, assim, a relativa transformação econômica pela qual passa o capitalismo brasileiro, nesse período.

Mas, apesar de dispensar um tratamento especial aos negócios industriais, Prado Jr. observará que, apesar de sua relativa importância no equilíbrio financeiro do país, haverá uma grande submissão da política empresarial ao mundo agrário. Essa linha de pensamento vai confirmar, de forma indireta, com a análise dialética de Antunes que afirma que apesar do novo, o país tem que conviver também com o velho.

Fernandes (1975), articulando argumentos culturais com o político, Florestan Fernandes nos detalha em linhas justificativas a submissão política do capital industrial à oligarquia agrária. Segundo Florestan, o empresário só conseguirá separar-se de seu campo político - e somente dessa forma, e somente dessa forma desvincular-se-á do conservadorismo político agrário no momento em que se constituir como um *homo economicus*. Entretanto, não assumindo esse *status* e ao deixar-se levar pela dominação política da burguesia agrária (pois, segundo esse mesmo autor, no momento era o que lhe satisfazia), o industrial imigrante seria responsável por sua posição menor diante da política tradicionalista e liberal da elite rural.

Devido a essa inconsistente cultura do *status economicus*, observada na elite industrial, há uma certa acomodação política desse segmento às técnicas sociais de dominação política empregada pela elite agrária brasileira. Isso retardada a expansão e o desenvolvimento do capitalismo industrial no Brasil, fazendo com que o velho, o agrarismo, seja ainda hegemônico em relação ao novo, a industrialização da economia.

Em outras palavras, o capitalismo brasileiro teve o seu surgimento e a sua evolução bastante diferenciada do capitalismo dos países clássicos, como a Inglaterra e a França, por exemplo. Aqui, o processo de constituição do capitalismo brasileiro deu-se dentro de um contexto de industrialização mundial.

Sob este aspecto, também podemos entender a formação da consciência de classe do nosso operariado. A classe operária no Brasil nasce dentro de um mundo mecanizado, porém lento, gradual e subordinado ao projeto do capitalismo agroexportador. E é dentro desse processo econômico capitalista que vai se constituir a classe operária no Brasil.

Sérgio Silva (1977, p. 20) ressalta que

“o desenvolvimento das forças produtivas sob a dominação do capital não é somente um desenvolvimento das forças produtivas, é também desenvolvimento das relações sociais capitalistas. Em outras palavras, o reforço da dominação do capital sobre o trabalho”.

Diante desse raciocínio teórico, podemos assinalar que, no Brasil do início do século XX, dialeticamente a classe operária teve que conviver com um capitalismo tardio, lento, conciliador, e, que, ao mesmo tempo, procurou superar a limitação de uma industrialização subordinada ao pesado jugo da economia agroexportadora. Tal processo de evolução da nossa economia, no período mencionado, explicaria, assim, o processo de formação, também lento, de uma consciência economicista, conciliadora e debilitada da classe operária brasileira nos princípios do século XX.

Mais adiante, iremos salientar que, apesar de alguns esforços teóricos, como o de Brandão (1978) - ***Agrarismo e Industrialismo***, as debilidades das organizações operárias, especialmente de seus partidos políticos, são muitas e evidentes. Pereira (*apud* ANTUNES, 1990, p. 138-139), por exemplo, membro da direção do PCB, não deixa de reconhecer que a “direção do Partido (...) não possuía a capacidade bastante para proceder, do ponto de vista marxista, a uma análise, mesmo elementar da realidade histórica brasileira”.

Prado Jr. (1963) critica, em seu livro, ***A revolução brasileira***, a interpretação dogmatizada dos clássicos dada pelo PCB à realidade brasileira. Para os comunistas, no caso do sistema econômico brasileiro, o capitalismo fora precedido de uma fase

feudal, e que os restos dessa fase ainda se encontravam presentes na época atual. Para ele, a compreensão, enfatizada pelos comunistas, ao modelo econômico do país, nessa fase, é de uma anticientificidade tal que não poderia se sustentar por muito tempo.

O trabalho de Prado Jr. foi, sem dúvida, um marco fundamental em nossa historiografia no sentido de melhor compreendermos as vicissitudes e as debilidades da esquerda brasileira. Nesse sentido, é preciso destacar – e será utilizada como recurso a historiografia – a formação socioeconômica brasileira e a inserção do trabalhador no contexto dos primórdios da industrialização no Brasil.

2.2 A formação do movimento operário no Brasil

O movimento operário, no início de sua formação, revela uma relativa debilidade, seja no aspecto organizativo, seja no aspecto ideológico. Essa característica pode encontrar explicações na composição heterogênea da classe trabalhadora, nas práticas políticas diversificadas, na precariedade dos meios de comunicação e nos débeis contatos entre os núcleos proletários.

As primeiras organizações dos trabalhadores no Brasil apresentavam uma estrutura assistencialista. Essas organizações tinham por finalidade promover obras assistenciais e ajuda mútua. Em alguns momentos, essa prática política era superada por uma outra mais combativa. Foi o caso da greve organizada, em 1858, pelos operários da imperial Associação Tipográfica Fluminense, em que o operariado reivindicava aumento salarial.

As primeiras formas de organização foram as **Ligas Operárias**. Nos primeiros anos do século XIX, as ligas evoluem e dão origem aos sindicatos. Os governos da época irão regulamentar os sindicatos através de duas leis: a de 1903, em que reconhecem a formação de sindicatos de indústrias rurais e de profissionais da agricultura, e a de 1907, que regulamenta os sindicatos urbanos. No âmbito jurídico, os sindicatos eram

reconhecidos como entidades civis e livres, a partir do momento em que estivessem de acordo em “promover a harmonia, dirimindo dúvidas entre Capital e Trabalho”⁶.

Nos primórdios do século XX, o Movimento Operário brasileiro esforçava-se para encontrar formas de organização, político e sindical, nas quais pudesse superar os problemas existentes em relação às suas condições de existência. Antonio Segatto faz diversas observações sobre a forma de exploração que o operariado, nacional e estrangeiro, estava submetido:

As condições de vida e trabalho dos primeiros operários brasileiros eram difíceis. A jornada de trabalho, em muitos casos, chegava a 12, 14 e até 15 horas por dia e os trabalhadores não tinham direitos a descanso semanal remunerado, a domingos, a feriados ou a férias anuais”⁷.

Contudo, observa Carlos Bauer, “as primeiras manifestações operárias não formavam um conjunto articulado de lutas de todos os trabalhadores contra a exploração e opressão da burguesia, em busca da independência de classe. Essa maturidade estava distante” (BAUER, 1994, p. 70). As greves e outras manifestações operárias estavam restritas aos reclamos de melhores condições de trabalho, onde as principais reivindicações eram a jornada de trabalho de 8 horas, aumento salarial, repouso semanal e a regulamentação do trabalho feminino e do menor.

Contando apenas com aproximadamente 80 mil trabalhadores, em 1900, a classe operária no Brasil era formada por uma grande maioria de imigrantes de origem européia. Nesse período, o operariado europeu e norte-americano já tinha acúmulos de experiência sindical e política no seio de seus movimentos. Bem no início do século XX, o anarco-sindicalismo chegou a obter o domínio e o controle de centrais sindicais de grande relevância na França (Confederação Nacional do Trabalho) e na Espanha.

No Brasil, a classe trabalhadora, diante do que já foi exposto em relação à sua situação nas fábricas e no seu cotidiano, não poderia deixar de colocar como tarefa sua a transformação das relações de trabalho e da própria ordem social.

⁶ Segatto, José Antônio. *A Formação da Classe Operária no Brasil*.

⁷ Segatto, José Antonio. *op. cit.*, p.22.

Desde então, as organizações operárias multiplicam-se por todo o país. A quantidade de associações, federações, ligas, sindicatos e jornais vão se reproduzindo com diferentes matizes político-ideológicos. Política e ideologia bastante moleculares e locais, perdidas em confusas teorias “revolucionárias”. Como destaca Moraes Filho (apud REIS FILHO, 1991), desde o início do século XX,

“ o movimento operário brasileiro viveu como que num verdadeiro delírio, num autêntico ‘porre ideológico’, no qual se misturavam e se confundiam todas as doutrinas de reforma social, desde os mais exaltados, os anarquistas e os anarcossindicalistas, até os socialistas reformistas e os socialdemocratas” (p. 38).

Além dessas confusões ideológicas, as organizações operárias se caracterizavam pelas suas limitações políticas. As questões como democracia, reforma agrária, relação capital nacional-capital estrangeiro, discriminação racial, entre outras, ainda recebiam pouca atenção dessas organizações.

Teixeira (1993, p. 232) tenta explicar essa limitação relacionando-a com a imigração estrangeira. Segundo ele, o fato dos imigrantes estrangeiros formarem uma boa parte da base social do movimento operário e de uma grande maioria está somente *de ‘passagem’, vivendo isoladamente, cuidando de suas vidas à espera de voltar à pátria, depois de ‘fazer a América’,* isso trazia uma certa limitação na formação do pensamento político e ideológico de algumas lideranças do Movimento Operário brasileiro.

Contudo, devemos levar também em consideração o peso da repressão oficial em cima dos sindicatos, dos partidos operários e de seus periódicos. O governo reprimia as greves com violências policiais, empastelava jornais, vigiava as entidades operárias, prendia os militantes sindicais e deportava imigrantes envolvidos na militância política e sindical, através da Lei Adolfo Gordo, aprovada em 1907. Além disso, o governo também procurava cooptar o movimento para uma política oficial e divisionista. Foi assim quando o filho do presidente Hermes da Fonseca, Mário Hermes da Fonseca, realiza um Congresso Operário, em 1912, no Palácio Monroe⁸.

⁸ Bauer, Carlos. Op. Cit.

Não obstante tudo isso, o Movimento Operário conseguia avançar durante a República Velha. Ao mesmo tempo em que congressos eram realizados, partidos, federações e sindicatos eram formadas, as greves se intensificavam. As mais significativas, nessa época, foram a de 1917 e 1919, que mobilizaram dezenas de milhares de trabalhadores em São Paulo, Rio de Janeiro e em outros Estados.

A ideologia anarquista predominava no meio sindical devido, inclusive, a seus princípios. O instrumento de luta para a libertação da classe operária era o sindicato e não o partido, como pensavam os marxistas. E a arma para essa libertação seria a greve geral.

A 'greve geral' é, sem dúvida alguma, uma poderosa arma de luta nas mãos do proletariado; ela é ou pode ser um modo e a ocasião de desencadear uma revolução social radical.(MALATESTA, 1989, Pp. 116)

Até a virada do século, a II Internacional (Internacional Socialista, 1889), influenciada pelo socialismo europeu (Partido Social-Democrata Alemão, 1875, e o Partido Operário Socialista Francês, 1880), determinam a linha de pensamento das principais organizações operárias no Brasil. Entre 1890 e 1920, ocorre uma disputa ideológica, dentro do Movimento Operário, que é estabelecida pelos socialistas e anarquista.

Contudo, já nos anos de 1905 a 1920, o Movimento Operário e suas principais organizações estão sendo dirigidas pelo anarco-sindicalismo. Isso pode ser comprovado no Congresso Operário Brasileiro, realizado no Rio de Janeiro em 1906, quando as teses vencedoras são todas elas influenciadas pelo anarco-sindicalismo: política de ação baseada na resistência econômica, mobilização permanente contra as ações do Estado e dos patrões, emprego da greve geral no combate ao capital, internacionalismo destacado na solidariedade aos trabalhadores de outros países, etc.

No ascenso do movimento grevista de 1917 podemos observar melhor as principais bandeiras reivindicatória e política do anarco-sindicalismo no Brasil. Eles não lutavam apenas por melhorias salariais, eles queriam também o fim do sistema capitalista e da divisão da sociedade de classes (BAUER, 1994, p. 112). Em seu jornal **A Terra Livre**, os sindicalistas anarquistas afirmam:

“Somos socialistas e anarquistas, (...). Como socialistas não acatamos o instituto da propriedade privada e a moral que tem por base. No monopólio da riqueza produzida por todos, sem que a parte de cada um possa rigorosamente ser determinada, na apropriação individual da terra, dos meios de produção e de comunicação, bem como dos produtos, vemos nós a origem principal da miséria e do aviltamento da grande maioria, da insegurança e inquietação de todos (...). Tomamos o nome de anarquistas e libertários, por que somos inimigos do Estado, isto é, do conjunto de instituições políticas que têm por fim impor a todos os seus interesses e a sua vontade, mascarada ou não com a vontade popular” (RODRIGUES, 1966, p. 106-107).

A importância do papel dos anarquistas, no início do século, está no fato de terem impulsionado lutas tenazes, resistentes – com as ações operárias – ao mundo burguês. Nestes momentos, de forma inexorável, os trabalhadores vão se reconhecendo como signatários de sua própria história. Há, por outro lado, historiadores que não vêem com muita relevância a ação dos anarquistas dentro do movimento operário. Seus argumentos se coadunam em um só: os anarquistas não viabilizaram uma via política-partidária nas suas lutas contra as políticas da classe dominante, no Brasil.

Gramsci (1978) nos recorda, através de Marx, que “uma fase de suma importância no desenvolvimento de um grupo social é aquela em que os membros de um sindicato não lutam somente pelos interesses econômicos de um sindicato”, mas também pela defesa e desenvolvimento da própria organização. Todavia, argumenta Gramsci, é necessário elevar a consciência da massa operária para que ela possa transcender do seu senso comum ao patamar da ideologia revolucionária. E isso se inicia, muitas das vezes, através das lutas mais simples, como as reivindicações sindicais. E o que mais os anarquistas propuseram e impulsionaram foram tais mobilizações.

Os anarquistas tiveram um importante papel na história do Movimento Operário brasileiro que se tornaram, alguns deles, inclusive, fundadores da formação de um dos mais valiosos partidos operários, no Brasil.

Através de um congresso realizado no período de 25 a 27 de março de 1922 é fundado o Partido Comunista Brasileiro, PCB, influenciado pelo marxismo. A fundação do PCB irá representar a ruptura do Movimento Operário com o anarquismo. Muitos deles, inclusive, participam dessa empreitada, sendo que, alguns irão incorporar a direção desse partido, como é o caso de Astrojildo Pereira e de Everardo Dias.

A gênese do PCB estava calcada em duas caracterizações peculiares; ao mesmo tempo em que o partido sofreu de uma ausência de tradição teórica (ANTUNES, 1990, p. 132), ele também ficou imune à “ruptura entre ‘verdadeiros’ e ‘falsos’ marxistas, devido à inexistência de uma corrente marxista pré-comunista” (MORAES *apud* REIS FILHO, 1999, p. 72). Porém, essas caracterizações refletiram na debilidade que o partido tinha em teorizar sobre a situação brasileira na época. Essa debilidade é apontada por Astrojildo Pereira:

“...nossa grande debilidade na direção do Partido resultava principalmente da insuficiência de natureza ideológica e teórica, sobretudo na questão fundamental relativa ao caráter da revolução brasileira” (ANTUNES, 1990, p. 138-139).

Agrarismo e Industrialismo, obra de Octávio Brandão, publicada em 1926, procura, pela primeira vez, fazer uma análise da realidade brasileira. Não deixa de haver méritos no fato de Octávio Brandão procurar suprir a fraqueza teórica de seus pares, mas isso não vai mais além - apenas méritos. A sua obra não supera a ineficiência teórica; tendo em vista que traz uma análise de valores universais que não permite ao autor compreender a particularidade brasileira. E é justamente essa fraqueza de análise teórica que irá permitir que o PCB enxergue um Brasil economicamente dominado pelo feudalismo, que busque desenvolver uma luta por uma democracia-burguesa nos moldes dos países capitalistas desenvolvidos e que se esconda no Bloco Operário e Camponês (BOC), concretizado em 1927, para ruminar teses eleitoreiras.

Por sua vez, o Partido Comunista Brasileiro não deixará de se impor às políticas governamentais e de lançar campanhas internacionais, como, por exemplo, a da resistência à Primeira Guerra Mundial. Quanto aos embates com os governos, podemos afirmar que houve uma certa instabilidade, ou melhor, um “sobe e desce” nas lutas travadas pelo o Movimento Operário brasileiro em relação aos projetos governamentais e patronais até a década de 1920.

As greves de 1917, 1919 e 1920 precederam os diversos movimentos militares que ocorreram a partir de 1922 e que desembarcaram na Revolução de 1930. A dominação da oligarquia agrária brasileira passou a ser denunciada pela imprensa operária, pelos sindicatos e pelo Partido Comunista, fundado em 1922, assim como também pela imprensa liberal burguesa e grupos dissidentes.

A burguesia industrial, incipiente e insatisfeita com a política cambial e fiscal, mobiliza-se em busca de mudanças políticas. A classe média abraçava a causa da moralização eleitoral empunhando a bandeira do voto secreto. O descontentamento com a política da República Velha agrassava até mesmo dentro da elite dos partidos republicanos estaduais, que não mais aceitavam a política do café-com-leite de São Paulo e Minas Gerais.

Para Faoro (1975), o que a realidade ocultava era a disjuntiva Estado versus Sociedade Civil, em vez da luta de classes, frações de classes e camadas sociais. A tradição autoritária, centralizadora e estamental-burocrática superpõe-se ao *ethos* burguês liberal.

O governo de Artur Bernardes é um exemplo ilustrativo das interpretações de Faoro, na década de 1920. Diante dos levantes tenentistas, a partir de 5 de junho de 1922 (Revolta do Forte de Copacabana), que envolvem os Estados de São Paulo, Minas, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Mato Grosso e Amazônia, e diante das ascensões do Movimento Operário, o governo Artur Bernardes imprimirá uma política centralizadora através da decretação do Estado de sítio.

A ação da sociedade civil, incluindo aí o Movimento Operário e Sindical, não estaria centrada no indivíduo possessivo, mas sim no Estado. Esse trabalharia a sociedade, adaptando-a ao mercado financeiro internacional:

“Das peças lançadas, entre extravios e indecisões, formar-se-á o esquema autoritário de 1937. Obviamente, o modelo não será obra do capricho dos homens, da inspiração arbitrária dos governantes ou da fantasia dos utopistas. O poder estatal já se sentia em condições de comandar a economia – um regresso patrimonialista, insista-se com a formação de uma comunidade burocrática, agora mais marcadamente burocrático do que aristocrático, mas de caráter estamental, superior e árbitro de classe”(FAORO, 1975, p. 737).

Na concepção de Vianna (1976), o Estado incidirá não somente na sociedade civil como também buscará a mediação do mercado com essa sociedade.

Sobre esse processo de interferência estatal sobre o Movimento Sindical e a sua vinculação ao mercado, Ricardo Antunes (1982, p. 65-66) escreve:

(...). Tratando de forma diferenciada os vários segmentos da classe trabalhadora, o Estado tinha, perante os trabalhadores vinculados às atividades fundamentais para a exportação do café, como ferroviários e portuários, um tipo de relacionamento bastante distinto daquele dispensado aos operários industriais vinculados à burguesia industrial que, como se sabe, não constituía uma fração politicamente dominante. Se com relação aos marítimos e portuários havia uma relação integradora e conciliadora, a atenção dispensada aos trabalhadores fabris não foi muito além da conhecida repressão. A garantia do pacto de dominação por parte do Estado oligárquico deu-se através de um liberalismo excludente que aglutinava os setores burgueses exportadores – que detinham a hegemonia deste pacto – e as oligarquias não-exportadoras e excluía, além dos setores subalternos, os interesses ligados à burguesia industrial emergente.

Essas medidas comprovam uma ação coordenada com medidas centralizadoras, em um contexto de centralização-descentralização político-administrativa na história da República Velha.

Octávio Brandão, por exemplo, narra a criação do Conselho Nacional do Trabalho: *“instituição burocrática, de embuste e conciliação de classes”*. Comenta sobre a expansão do movimento reformista nos sindicatos, como os ferroviários e estivadores, e menciona a criação, em março de 1921, da Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira, *“formada por 122 sindicatos e cooperativas, com 140 mil operários, empregados e camponeses, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.”* (BRANDÃO, 1978, p. 253-254).

Dentro do parlamento, Artur Bernardes incide com leis “trabalhistas” na tentativa de atrair para o Estado Republicano um número considerável de sindicatos. Em 24 de janeiro de 1923, dois meses após a posse de Artur Bernardes, é aprovada a Lei Elói Chaves, criando o que podemos considerar como o primeiro embrião de Previdência

Social, que foram as caixas de aposentadorias e pensões para os ferroviários. Em 26 de setembro de 1924, o governo, pela primeira vez, decreta o 1º de Maio feriado nacional; e, no ano de 1925, mais precisamente no dia 24 do mês de dezembro, Artur Bernardes faz aprovar uma lei trabalhista garantindo férias de 15 dias/ano aos operários industriais, aos bancários e comerciários.

Se essa interferência estatal, por intermédio da Constituição, se faz sentir profundamente no pós-30, os anos pré-1930 irão se caracterizar por um extremado liberalismo, em que as leis sociais irão ser hostilizadas (VIANA, 1978, p. 63). Contudo, essa etapa só sobreviverá até os dois primeiros anos do Governo Provisório, momento em que o discurso liberal, dentro do empresariado brasileiro, já tinha sido eliminado.

Em um curto espaço de tempo, apenas 10 anos, podemos verificar um deslocamento do posicionamento liberalizante da elite ao corporativismo. Essa fase corresponde ao momento em que a estrutura corporativa sindical se constitui no projeto consensual das elites e classes dominantes.

Se formos analisar esse período, tomando como referência a ideologia e a ação prática da elite industrial, iremos nos deparar com outra realidade. O individualismo burguês, que outrora se denominava liberal, chocar-se-á com qualquer intromissão estatal no âmbito das relações do trabalho, pois:

“O posto de observação social do empresário está na fábrica, e esse seu universo se encontra presidido pela idéia de concorrência, do conflito, da apetitividade irrestrita, do indivíduo e do seu dom de fazer coisas que se transformam em fonte de riqueza. Sua consciência se educa em obediência às leis do mercado e na sua liberdade de opção em mobilizar fatores, selecionar negócios e perceber o lócus ótimo para onde desviar sua energia empreendedora

A normatividade da lei reguladora do mercado embaraça a sua visão, desabando no mundo da sua atividade de instâncias políticas e sociais que, de imediato, lhes são absolutamente estranhas. Congenitamente, a filosofia, a política e a ética liberais armam e compõem o panorama da sociedade vista da unidade fabril. Quando se desalinha dessa pauta o faz em função de outro tipo de educação, decorrente do desempenho de papéis políticos e do embate com outras forças sociais que ameaçam sua sobrevivência (VIANA, 1978, p. 64).

Isso demonstra que a burguesia industrial brasileira concebeu uma visão individual do mundo e traçou um planejamento de tomada de poder.

Dessa forma, em conformidade com as diferentes conjunturas econômicas, seja nos primeiros anos da República, seja ao pós-30, a camada dirigente busca integrar o movimento operário e sindical aos seus planos político e econômico.

Corroborando com o que afirmamos anteriormente, temos o trabalho sobre a modernização do Estado brasileiro, desenvolvido por Carlos Buenos Aires (2002), balizado nas pesquisas de Humberto Falcão Martins (1995), que, classificando histórica e cronologicamente as etapas alcançadas pelo Estado, caracteriza o período ditatorial do primeiro governo de Vargas (1930-1945) como sendo o momento da revolução burguesa e o primeiro passo para a modernização da administração pública, nomeando-o como a *Modernização "Daspeana"* (MARTINS *apud* BUENOS AIRES, 2002, tese de doutorado). O que nos faz acreditar na idéia de planejamento administrativo do Estado brasileiro pela burguesia industrial e, conseqüentemente, a sua ânsia de cooptar as organizações operárias ao aparelho estatal.

A partir da década de 1930, a organização do Movimento Operário e Sindical no Brasil receberá maiores pressões. De um lado, estará a ação da burguesia e dos aparatos do Estado que tratará de sufocar o ascenso do Movimento Operário e de seus dirigentes políticos, através da "repressão direta, a estrutura e a legislação trabalhista (a CLT copiada da Itália fascista de Mussolini" (BAUER, 1994, p. 38). A organização, a direção e o Movimento Operário e Sindical estarão, desde então, submetidas, como apêndices, à estrutura e à legislação estatal e governamental, comprometendo, assim, a independência de classe da organização operária que tanto fora resguardada com muito afincamento pela vanguarda dirigente do anarco-sindicalismo nos primeiros anos de organização sindical no país.

O que passará a persistir, a partir de então, será a concepção de um sindicalismo de "colaboração com os poderes públicos", como se expressavam os estatutos de quaisquer sindicatos, nessa época.

Por outro lado, a organização sindical e operária brasileira terá que conviver com as distorções ocorridas com as orientações políticas superficiais do PCB, já nos finais da

década de 1920. Tais orientações determinavam uma espécie de cooperação entre as ações do Movimento Operário e os planos da burguesia e de seus governos.

Com isso,

“..., o sindicalismo brasileiro chegou às portas da década de 30 completamente destruído pela repressão policial, pela crise econômica, pelas divisões internas e pela insuficiência política do partido que dirigia sua vanguarda. O último presidente antes de Vargas, quase resumindo o pensamento de toda a burguesia desde o começo do século, disse que a questão social era um caso de polícia, e como tal devia ser resolvida com as patas dos cavalos. Tal pérola do pensamento político foi formulada por Washington Luís. Isto nos ajuda a compreender porque Vargas, porta-estandarte da burguesia liberal, conseguiu impor com relativa facilidade seu plano de implantação do sindicalismo oficial”(BAUER, 1994, p. 40).

A crise econômica mundial de 1929, que teve origem no colapso da Bolsa de Nova York, conseqüência da paralisação do mercado de ações, na data de 24 de outubro de 1929, imprime novos rumos na conjuntura econômica e política do Brasil.

Vale lembrar que, avaliando momentos de incertezas e de grandes dificuldades em determinados setores econômicos, particularmente na agricultura e na indústria, e levando essa crise para uma dimensão mundial, a crise de 1929, gerada nos EUA, abala violenta e intensamente a exportação cafeeira do Brasil. A agricultura brasileira, que já vinha enfrentando sérias dificuldades desde os primeiros anos deste século, é atingida bruscamente com a queda de preços e com a diminuição do consumo nos países consumidores do nosso café, principalmente os Estados Unidos.

Outro resultado dessa crise pode ser observado nos conflitos sociais e políticos no mundo. O desemprego cresce, a partir de 1932, nos Estados Unidos e na Europa, em que se estima um número de 30 milhões de desempregados nessas sociedades industrializadas. Ampliando mais ainda para outros países como o Japão, a Alemanha e a Inglaterra.

Para abrandar as crises e os conflitos gerados nos âmbitos econômico e social, a solução política encontrada pelas camadas dirigentes desses países foi a de extinção do liberalismo e intervenção estatal na economia, caso típico dos EUA ao

implementar o “*New Deal*”, no governo de Franklin Delano Roosevelt, e a de apostar no autoritarismo como o fascismo na Itália e o nazismo na Alemanha.

No Brasil, a interrupção das atividades produtivas e a incapacidade de conseguir empréstimos no Exterior não permitiram ao governo a continuidade da política de valorização do café. A inviabilidade dessa política produz uma séria crise política interburguesa. Uma relativa parte dos cafeicultores rompe com o presidente Washington Luís, e este rompe com o esquema da política oligárquica tradicional, sustentada na política dos governadores e na do “café-com-leite”, lançando como seu candidato à Presidência da República o também paulista Júlio Prestes.

Este fato irá, conjuntamente com o clima de agitação social provocada pela interferência negativa da crise mundial na vida do operariado brasileiro, incidir na organização da Aliança Liberal, que aglutinará, além dos cafeicultores paulistas insatisfeitos, a burguesia dominante de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba, em torno da candidatura de Getúlio Vargas.

Neste contexto, fraudes eleitorais, levando o candidato da situação à vitória, e o assassinato de João Pessoa, vice de Vargas na chapa da oposição e presidente do estado da Paraíba, precipitam a deflagração de um movimento armado contra o governo de Washington Luís, denominado de Revolução de 1930 que estoura no dia 3 de outubro e, em apenas 20 dias, já era vitorioso.

Nos seus primórdios, o Movimento Operário brasileiro teve que enfrentar diversas confusões reinantes no campo ideológico. Não se entendia muito bem, por aqui, o que vinha ser o espectro do comunismo, que já rondava a Europa no século XIX. Além do mais, as organizações da classe trabalhadora brasileira, nesse período, tiveram que se confronta com um forte Estado oligárquico, que submetia o movimento camponês em geral, aliado clássico do Movimento Operário, a um rígido controle econômico e sociopolítico.

Difusas, as primeiras manifestações de pensamento operário colocavam, com raras exceções, as organizações da classe trabalhadora brasileira em um patamar assistencialista e economicista, corroborando com o pensamento do Estado agrário e liberal que buscava integrar o capital e o trabalho, no intuito de ocultar, deliberadamente ou não, a luta de classes que ocorria nesse período.

Viana (1976, p. 73) assinala, em seu trabalho, os limites do Movimento Operário, mesmo nos liames do anarco-sindicalismo. Para ele, “a intensa mobilização operária, apesar do jargão anarco-sindicalista, que politizava agudamente em seu discurso, não ultrapassou a luta por reivindicações econômicas e sociais, não se apresentando como um adversário político.”.

O período de influência da ideologia anarquista teve dentro do Movimento Operário no país, no início do século XX, fez com que as organizações sindicais e político do operariado brasileiro não conseguissem impor uma ruptura com o Estado capitalista, agrário e conservador devido à sua orientação política, que negligenciava o momento político de luta pelo poder estatal e de não se propor à formação de um partido político-partidário da classe trabalhadora.

Isso porque, dentro das concepções anarquistas, a classe trabalhadora não conseguia fazer uma ponte entre suas reais e necessárias reivindicações econômicas e políticas com uma metodologia de mobilizações mais eficientes na destruição do Estado capitalista brasileiro. A principal estratégia utilizada pelos anarquistas para pressionar o Estado foi a greve geral. E ela foi tão utilizada que deixou de ter seus efeitos desejados na hora de botar abaixo esse Estado. Concomitante com o poder da mobilização torna-se também necessário o poder da pressão política, através de uma ferramenta de aglutinação da classe subalterna: o partido político-partidário. Porém, isso não é possível dentro das concepções do anarco-sindicalismo.

Entretanto, se por um lado, tivemos uma completa confusão ideológica, devido a uma ausência de tradição teórica, como assinala Antunes (1994), e uma limitação metodológica por causa da estratégia política do anarquismo, que primou pela derrubada do Estado com a estratégia de ação de massa, por outro lado, tivemos uma concepção política e sindical que grassava ao colaboracionismo de classe. Esse projeto político estava incorporado às distorcidas orientações do Partido Comunista Brasileiro, nos finais da década de 1920.

Isso permite salientar que, o Movimento Operário e suas organizações de classe, nos primeiros anos da República brasileira, não puderam avançar em seus projetos políticos, impossibilitando, assim, uma participação mais efetiva dentro do Estado

oligárquico e agrário, engessados que estavam com as orientações políticas limitadoras do anarquismo, por um lado, e por outro, do reformismo do partidão.

Com todo esse cabedal de pensamentos assistencialistas, oficial, economicista e colaboracionista, o Movimento Sindical esteve, em todos os momentos, entre as lutas específicas, trabalhistas, econômicas, e as políticas assistencialistas; e não poderia deixar de caminhar para o engessamento do Movimento Operário aos projetos governamentais na década de 1930.

2.3 Revolução de Trinta, Estado Novo e o Movimento Sindical

Não há nenhuma dúvida que o movimento revolucionário de 1930 representou uma expressiva mudança não só econômica como também política, social e, por que não dizer, culturalmente no país. Contudo, ainda assim, essa fase de transição da estrutura agrária e oligárquica para uma moderna e capitalista industrial ressuscita teses e mais teses quanto à sua caracterização.

Na obra científica do argentino O'Donnell (*apud* COLLIER *et alli*, 1982), por exemplo, esse período é tido como sendo um regime populista. Ao identificar certas “constelações” periódicas nos diferentes padrões de regime que passam a existir na América Latina e realçando as mudanças econômicas e sociais que aqui ocorrem, ele classifica três tipos de sistemas políticos: o *oligárquica*, o *populismo* e o *autoritário-burocrático*.

Em relação ao populismo, O'Donnell (*apud* COLLIER *et alli*, 1982) o caracteriza como sendo um período em que o Estado passa a ser “incorporador”, é baseado numa coalizão de interesses urbano-industriais e o nacionalismo econômico é a marca mais visível desse sistema. Segundo ele, o estado é obrigado a intervir na economia já que necessita promover a fase inicial de industrialização no país. E ele faz isso através tanto do encorajamento da expansão do mercado de artigos de consumo como do apoio direto à indústria doméstica.

Podemos dizer que a transição de um sistema para outro, no caso do oligárquico para o populismo, é explicada pelo por O'Donnell, na mesma obra, como sendo

decorrente “das tensões sociais e políticas produzidas pela industrialização e pelas mudanças da estrutura social tanto ao nível da elite como das massas.” Assim, o supramencionado autor, identifica esse sistema em dois momentos na América Latina: nos governos de Vargas no Brasil (1930 a 1945) e o de Perón na Argentina (1946 a 1955).

Acerca desse relacionamento entre o período de 1930 e o processo de industrialização, Saes (1976) vai mais adiante e busca caracterizar a Revolução de 30 como sendo uma “Revolução Burguesa” - tal qual Martins, Caio Prado Jr e Florestan Fernandes – que trouxe conseqüências fundamentais, tais como: a expansão industrial, a quebra do monopólio da oligarquia agrária e o “desabrochar de uma nova classe dominante”.

Isso permitirá à burguesia industrial, apoderar-se do Estado e administrar os rumos das políticas administrativa e econômica, a tal ponto que o processo intervencionista e industrializante passou a ser o objetivo principal do Estado, no período. Para tanto, a burguesia substitui o federalismo oligárquico pela centralização administrativa e concebe ao Estado os instrumentos institucionais indispensáveis para a execução de tais políticas.

Essa linha de análise procura desenvolver a defesa de uma ruptura com a noção de “Estado de compromisso”, apontado em algumas obras, nas quais fazem conjecturas sobre esse período (WEFFORT, 1994). Assim também é a linha de pesquisa de Ricardo Antunes, já registrada em linhas anteriores.

Sua caracterização passa pela identificação de um “reformismo pelo alto”, como assinala diversos autores marxistas ao discorrerem sobre as várias etapas revolucionárias na história da humanidade. Para Antunes, a Revolução de 1930 não significou verdadeiramente uma ruptura radical nas estruturas oligárquicas de poder,

“pois 1930 marcou um momento de rearranjo do bloco de poder, rearranjo este feito pelo alto, excluindo qualquer participação efetiva das classes subalternas, e tendo um componente conciliador bastante nítido”(1986, p. 66).

O que queremos assinalar na fala de Antunes é a sua perspicaz observação de que, nessa nova etapa do Brasil, o velho e o novo estão em contínua conciliação, realizando momentos de revolução-restauração, como denominou Gramsci (1978), que levarão a uma etapa de transição para o capital industrial no Brasil. É nesse mote que concentramos a nossa análise.

Com certeza, a década de 1930, especialmente, demonstra que, na sociedade brasileira, há momentos em que comportam uma fase de progresso e há outros em que comportam uma fase de reacionarismo, como se fosse um grande movimento da dialética em todas as estruturas do capitalismo brasileiro.

Se ao mesmo tempo a Revolução de 1930 implicou no fim de um ciclo, o agrário-exportador, que traz o Brasil para dentro do capitalismo moderno, industrializante, essa mesma Revolução também se mostrou reacionária. Na medida em que não mexeu na estrutura latifundiária, excluiu as classes populares e desencadeou um Estado repressor e centralizador, exercendo esse controle através mesmo de uma “legislação trabalhista manipuladora”, como afirma Antunes.

O Estado varguista e a sua atuação em relação à classe operária brasileira devem ser entendidos dentro neste contexto de repressão e controle social. Por ter o capitalismo industrial brasileiro iniciado tardiamente – a indústria no país só foi impulsionada a partir de 1933, e, ainda assim, de forma restrita e subordinada -, a sua expansão necessitou de um Estado poderoso e gerencial. Isso fez, então, com que os braços estatais se expandissem para todas as estruturas da sociedade brasileira. No que concerne ao Movimento Operário, o Estado varguista, centralizador e repressivo impôs uma limitação às suas ações sindicais.

De fato, os “sindicatos amarelos” intensificaram-se, demonstrando o rápido controle que a ditadura varguista empreendeu sobre o Movimento Sindical através do Ministério do Trabalho. As reivindicações operárias eram travadas na “cúpula”, assim chamadas as decisões da vanguarda sindical, devido ao fato de os dirigentes sindicais estarem, de uma forma ou de outra, vinculados ao estadonovista. É o que os dirigentes combativos chamam de “peleguismo”. Vale lembrar que o Movimento Sindical enquadrou-se ao Estado pelo Decreto-lei nº 1.042, de 1937. Isso significou o atrelamento sindical ao aparato burocrático do Estado; ou seja, uma categoria para ser

reconhecida deveria passar pela aprovação da Comissão de Enquadramento Sindical; deste modo, efetivou-se a verticalização da estrutura sindical brasileira, subordinando-a ao Estado.

Para que pudessem se organizar e dar uma resposta ao “*fascismo caboclo*” (ANTUNES, 1994, p. 82) e ao caráter autoritário do governo Vargas, diferentes setores de esquerda articulam a criação da Frente Única Proletária em São Paulo, aglutinando comunistas, socialistas, trotskistas e anarquistas. Essa Frente impõe uma séria derrota aos integralistas em 7 de outubro de 1934, no episódio histórico conhecido como a “Batalha da Praça da Sé”.

Em março de 1935, líderes sindicais, comunistas e socialistas iniciam um movimento antifascista de massa, elaborando um programa antifascista, antilatifundiário e anti-imperialista. Foi fundada, assim, a **Aliança Nacional Libertadora**, ou “**Intentona Comunista**”, como ficou conhecida por ser impulsionada pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB). O seu Programa apresentava algumas soluções para os problemas que assolavam a nação, tendo em vista que partia de reivindicações concretas dos trabalhadores assalariados aliado à convocação efetiva do povo à participação do poder político do Estado brasileiro, como assinala Antunes (1990).

A **Aliança Nacional Libertadora** (ANL) consegue adesão popular. Chegando a ser considerada o primeiro movimento nacional de massas. Isso se deve ao fato dela propor uma ampla mobilização da massa brasileira para a conquista de suas reivindicações democráticas e, principalmente, econômicas. A ANL

“propugnava por um governo surgido realmente do povo em armas, compreendendo como um povo a totalidade da população de um país, com exclusão somente dos agentes do imperialismo e da minoria insignificante que os segue” (ANTUNES, 1986, p. 164).

Porém, a **ANL.**, devido a maior influência que o PCB detinha em seu interior, permanecia com as mesmas formulações teóricas equivocadas da corrente comunista, tais como a caracterização feudal da estrutura agrária brasileira, por

exemplo, ao tempo em que vislumbrava a evolução fascista no interior do Estado brasileiro.

Com o avanço rápido da **ANL** no seio da classe trabalhadora, a ditadura varguista decreta a sua ilegalidade, quatro meses após sua criação. O primeiro passo para a repressão em torno da **ANL** dado pelo governo, foi a aprovação, em abril de 1935, da Lei de Segurança Nacional. E, imediatamente, em 11 de julho, todos os núcleos aliancistas estavam fechados em todo o país e seus membros perseguidos e reprimidos em sua atividade política.

Para os aliancistas, não houve outra saída senão recorrer à insurreição, em novembro de 1935. Inicialmente, a 23 de novembro do corrente ano, a revolta é desencadeada em Natal, onde os insurretos constituem uma Junta Governativa, que permanece no poder por quatro dias. Logo após, o movimento se alastra para as cidades do Recife, Olinda e o Rio de Janeiro. Desprovidos do apoio popular para essas ações – desencadeadas dentro dos quartéis -, os aliancistas são alvos fáceis para o bombardeio intenso das forças repressivas do ditador Vargas; em razão disso, os insurretos apresentam suas rendições.

Foi preciso que o Estado Novo viesse a demonstrar sintomas de esgotamento para que a classe operária criasse organizações sindicais autônomas. Tal fato ocorre a partir das mudanças que vinham acontecendo na política internacional. De 1942 em diante, com as primeiras vitórias dos aliados e a entrada do país na Segunda Guerra Mundial, produziram-se movimentos com caráter democrático que pressionavam por transformações profundas na administração política do Estado.

O movimento produzido pelas forças democráticas, escreve Carlos Bauer (1994), acentuava ainda mais as divergências entre os diferentes setores do governo que defendiam os Aliados e as facções simpatizantes dos regimes fascistas e que vinham se posicionando contrárias às manifestações públicas exigindo a democracia e anistia para todos os presos por motivações políticas. A unidade entre diferentes setores que sustentavam o governo ditatorial chegava ao fim.

A participação do Brasil na Segunda Guerra gerou uma situação contraditória que, em médio prazo, leva a ditadura estadonovista à sua derrocada. Enquanto o Brasil mandava soldados para uma luta ferrenha contra o totalitarismo europeu, aqui no Brasil

o Estado totalitário permanecia. As forças democráticas – e as próprias Forças Armadas Brasileiras – exigiram o fim desse regime e necessidade de se realizarem eleições livres. Diante disso, o governo Vargas viu-se obrigado a conclamar uma reforma constituinte, em fevereiro de 1945.

Para concluirmos, deixemos Ricardo Antunes (1986, p. 74) caracterizar esse período de 1930 até 1945:

“O que se percebe no Estado varguista – ao contrário do período republicano que o antecedeu – é que a ‘questão social’ ganhou uma dimensão significativa, não só politicamente, mas também porque a constituição de um parque industrial exigia toda uma regulamentação ao mundo do trabalho até então demasiadamente incipiente e restrita a algumas categorias de relevo para o desempenho a economia agro-exportadora. É dentro desse quadro que se pode entender a atuação do Estado varguista e seu relacionamento com a classe operária: sua face repressiva manifestasse inicialmente na formulação de uma política sindical coibidora, controladora e que visou a sujeitar politicamente a classe operária à dominação do capital, através da dissolução de suas organizações independentes e, em função da resposta operária, do desencadeamento da repressão policial, que em determinados momentos, como em 1935, foi incontrolável. Porém, se no plano da política sindical a situação estatal teve uma dimensão controladora, no plano da legislação regulamentadora do trabalho ótica nos parece diferente. Esta inegavelmente correspondeu – ao contrário do decantado ‘mito da outorga’ – a uma luta da classe operária, especialmente desde a segunda década do séc. XX, visando à constituição dos direitos fundamentais do trabalho. Porém, se a legislação trabalhista pode ser entendida como conquista da classe operária, é inegável que o Estado, ao atender suas reivindicações cotidianas e imediatas, conseguiu criar as bases sociais para a sua própria sustentação junto aos subalternos, uma vez que, junto com o atendimento às pressões populares descarregava um vasto conteúdo manipulatório expresso na ideologia do varguismo.”

O controle do Estado perante a classe operária fazia-se diante de uma legislação trabalhista manipuladora. Assim, e somente assim, adaptando o Estado à economia,

dentro do jogo parlamentar capitalista, é que o Estado varguista podia incorpora-se ao capitalismo industrial mundial.

3. MOVIMENTO SINDICAL, ESTADO AUTORITÁRIO E TRANSIÇÃO BRASILEIRA

3.1 Trinta e um de Março de 1964: a contra-revolução

Muitos intelectuais procuraram caracterizar o Estado que se criara no dia 31 de março de 1964. Alguns o interpretaram como sendo um Estado ditatorial e de cunho fascista (IANNI, 1981), outros, apesar de um deles não querer lembranças de seus escritos, buscaram analisar esse mesmo Estado através de seu caráter autoritário, caracterizando-o de Estado Autoritário⁹. Certamente, no presente contexto, não se torna apropriado discorrer sobre estas e outras caracterizações do que foi o regime militar no Brasil durante os anos de 1964 a 1985. Afinal, temos que está cientes de que o objetivo principal, aqui, é analisar o comportamento desse Estado em relação ao Movimento Sindical dessa época.

Em relação a este tema, podemos afirmar que o processo de desenvolvimento do Movimento Sindical teve um corte profundo. E esse era o principal objetivo do golpe militar: “barrar os avanços até então atingidos pela classe operária” (ANTUNES, 1986, p. 75). As principais lideranças sindicais foram perseguidas pelo Estado, presas e mortas. As organizações sindicais extintas. O sindicalismo foi determinado a ter um papel conciliador entre o regime militar e a classe trabalhadora brasileira.

Convém salientar que a repressão e o controle do Estado autoritário e militarista sobre o Movimento Sindical tinha o seu propósito: abrir espaço para o capital estrangeiro investir aqui. Logo, tratava-se,

... de eliminar as garantias de emprego, tanto no setor privado como no público, abrindo caminho para a uma substancial redução de gastos com mão-de-obra; modernizar o aparelho de Estado para torná-lo um efetivo patrocinador do

⁹ Intelectuais que formularam tal categoria podem ser citados: Fernando Henrique Cardoso (1969); Enzo Faletto (1969); Luciano Martins (1975); Helio Jaguaribe (1972); Guillermo A. O'Donnell (1973); Alfred Stepan (1978).

crescimento econômico do grande capital; promover reformas fiscais que facilitassem a transferência das riquezas a serem expropriadas da classe trabalhadora, canalizando-as para o financiamento dos grandes projetos do grande capital. Esse projeto implicava, necessariamente, a repressão do meio operário (KUCINSKI, 1981, p. 68).

O poder da ditadura militar estendeu-se para além do campo trabalhista. Na economia, o controle veio através da “fixação dos índices de aumentos salariais, que deixou de ser feita através da negociação entre operários e patrões – como antes de 64 – e passou a ser prerrogativa absoluta do Estado” (ANTUNES, 1986, p. 76). Na área jurídica, a Justiça do Trabalho passou a centralizar e controlar as ações dos sindicatos e a estabilidade no emprego foi derrubada, passando a ser mais um instrumento de pressão contra o Movimento Operário. Em substituição a essa estabilidade, o regime militar implanta o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Neste contexto, o capital passa a fluir com mais desenvoltura. Deste modo, arrocho salarial, revogação da estabilidade por meio do FGTS, as greves substituídas pelo controle da Justiça do Trabalho, foram todos elementos que permitiram ao capital, que já dispunha de uma estrutura exploradora antes mesmo do golpe militar (BAUER, 1999, p. 111), ser mais ainda explorado. Em outros termos, o arrocho salarial, o controle e o agenciamento sindical, a suspensão do direito de greve, da autonomia sindical, da negociação coletiva e a perda da estabilidade no emprego, entre outras medidas capitalistas e anti-operárias, fragilizam cada vez mais a combatividade das organizações operárias e dão o tom para o crescimento do capital estrangeiro no Brasil, durante o regime burocrático- autoritário (SIMÕES, 1986, p.18).

Além desses fatores de espoliação, o governo militar ainda faz aprovar a reformulação da Lei de Remessas de Lucros, no ano de 1965, concebendo ao capital internacional condições para que os lucros produzidos dentro do país fossem repatriados ao Exterior.

Contudo, tornava-se imprescindível que o governo ditatorial desse maior garantia de estabilidade para esse capital. Em 5 de fevereiro de 1966, o governo militar decreta o Ato Institucional n.º 3 (AI-3) que traz eleições indiretas para governadores e nomeação de prefeitos, deixando clara a intolerância do regime diante de qualquer contestação

pública. Além disso, o Congresso Nacional dá um presente para a ditadura militar, ao promulgar uma lei que dava ao Executivo o poder de legislar em matéria de Segurança Nacional e finanças públicas. Era o que o governo “revolucionário” de 1964 queria para fortalecer-se perante o Legislativo e o Judiciário.

No âmbito político, os militares ampliam sua dominação. Um Colégio Eleitoral, a 3 de outubro de 1966, homologa a candidatura do marechal Arthur da Costa e Silva, considerado de “linha dura”, que assume o cargo no dia 15 de março de 1967, promovendo uma política de acentuado controle político e sindical, mediante a aprovação da Lei de Segurança Nacional, incorporada à Constituição de 1967. Isso faz com que as discussões entre o governo e a oposição não se estendessem, trazendo prejuízos ao restabelecimento do equilíbrio do poder, por um lado, e às concessões políticas e salariais, por outro (ALVES, 1989, p. 112).

O governo de Costa e Silva, no aspecto econômico, incentiva o consumo de bens duráveis pela classe média e implementa uma política de “arrocho salarial” através de “pacotes” governamentais elaborados pelo seu ministro da pasta econômica Delfin Neto. Tal política resultou, segundo Alves (1989, p. 112)

“ em considerável aviltamento da renda da população assalariada. Este fator, somado à generalizada insegurança causada pela aplicação do programa do FGTS, e à repressão de manifestações e protestos de rua, estimulou uma onda oposicionista. Ocorreriam em 1967 e 1968 importantes manifestações contra a política econômica e social do Estado, e uma rápida reorganização de setores da oposição na sociedade civil..

3.2 A atuação do movimento sindical no Estado Autoritário

O Movimento Sindical, a partir daí, ganha novos impulsos. Vários sindicatos se aglomeram em torno do Movimento Intersindical Antiarrocho (MIA), que, no segundo semestre de 1967, realiza vários encontros com o intuito de se contrapor aos “pacotes”. Sua atuação vai somente à data de 1º de Maio de 1968, quando, em comemoração ao dia do trabalhador, o então governador do estado de São Paulo, Abreu Sodré, ligado ao

regime, resolve não só comparecer como também falar ao público. Os sindicatos ligados à esquerda, dentro do MIA, impedem a fala da autoridade à base de boicote – desligam o microfone - e queimação do palanque.

O movimento estudantil resolve também propiciar mobilizações contra o regime militar. A União Nacional dos Estudantes, UNE, e a União Estadual dos Estudantes, UEE, apóiam as mobilizações dos trabalhadores com grandes passeatas e infiltração no MIA. Porém, o regime não estava debilitado, muito menos morto. O governo decreta o Ato Institucional n.º 5, em 13 de dezembro de 1968, e esse Ato resulta em uma repressão generalizada aos focos de oposição ao regime militar.

Se, por um lado, o governo autoritário dos militares da chamada “linha dura” parte para o confronto direto com o Movimento Sindical e político de oposição, por outro, as organizações oposicionistas de esquerda também começam a organizar uma resistência mais frontal ao regime. É a opção armada do movimento dos trabalhadores.

Essa opção não se fez sem atropelos, tampouco sem crises aos partidos políticos de esquerda. O próprio PCB mesmo conheceu diversas divisões em seu interior. Desta forma, recusando-se a participar da orientação pacifista do partido, um grupo de militantes do PCB resolve romper com a direção e se aglutinar em torno do PC do B, em 1962. Em 1967, Carlos Marighela, membro da direção nacional do PCB, rompe publicamente e prega a guerra de guerrilha urbana. É criada, então, a Aliança de Libertação Nacional (ALN).

Externamente o PCB também fora criticado por sua política “etapista” e “pacifista”. A POLOP (Política Operária), corrente trotskista, denunciava o atraso político da estratégia de revolução brasileira do PCB e defendia uma linha da ação baseada “na autonomia operária, na política de classe contra classe” (FREDERICO *apud* BAUER, 1996, p. 127). A Ação Popular (AP) insere-se nesse rol de críticos ao “reformismo” e ao “pacifismo” que o PCB assume em sua orientação política ao movimento classista.

Dessa forma, a denúncia ao regime dá lugar às fortes e intensivas mobilizações estudantis e sindicais nos anos de 1966 a 1968. A estratégia de retomada da democracia não mais passará pelas fábricas, mas sim pela guerrilha urbana.

Essencialmente, essa forma de pensamento político encontrava base de sustentação na conjuntura da América Central e Latina, dessa época. Não é de se

duvidar a influência da revolução cubana nesse processo de desvio da estratégia de revolução no Brasil.

A essência do pensamento guevarista suplanta, no eixo político da América, qualquer idéia de resistência pacifista aos regimes autoritários. As principais lideranças do movimento político-operário absorveram as diretrizes de Guevara (1972, p. 27), assinaladas no seu trabalho **A Guerra de Guerrilha**, publicado nos início dos anos de 1960:

Consideramos que a Revolução Cubana fez três contribuições fundamentais à mecânica dos movimentos revolucionários na América. São elas: 1º) as forças populares podem ganhar uma guerra contra o exército. 2º) nem sempre é necessário esperar que ocorram todas as condições para a revolução; o foco insurrecional pode criá-las. 3º) na América subdesenvolvida, o terreno da luta armada deve ser, fundamentalmente, o campo.

Por outro lado, de modo pragmático, o comandante revolucionário Fidel Castro compromete-se a apoiar agrupamentos sublevados na América. O paradigma da guerra de guerrilha na luta anti-imperialista e pelo socialismo, nessa época, balizava fundamentalmente as ações dos partidos opositores aos governos ditatoriais na América Latina.

Mas não foram somente as táticas de guerrilhas que prevaleceram no meio dos grupos de resistência ao regime autoritário, em 1968, as greves também eclodem. Exemplo marcante dessas formas de resistência está na impetuosa greve de Osasco, que, logo após, se estende para Contagem e outras regiões.

A violenta greve de Osasco iniciou-se no dia 16 de abril, na trefilaria da Belgo Mineira, onde trabalhavam 1.200 operários, com a ocupação da fábrica. A principal reivindicação era o aumento salarial de 25%. Porém, segundo Carlos Bauer (1994, p. 142), o movimento reivindicatório

...não deixa de ser um produto da ruptura ideológica e organizativa com as concepções sindicais do populismo, pois sua origem e

desenvolvimento vai se dar através de um incansável trabalho de organização e de permanente politização dos setores de base, que se colocam em oposição direta à política salarial do governo militar, criticando também as concepções corporativas do sindicato vertical e atrelado ao Estado, o que levou os dirigentes sindicais de Osasco a se afastarem tanto das propostas 'conciliadoras' emanadas do MIA, quanto de quaisquer perspectivas de se associarem aos partidários da constituição de uma frente democrática para combater os militares.

A reação do Estado não poderia ser outra. Diante de um movimento oposicionista dos trabalhadores ao “pacote econômico” do governo e ao regime e o seu controle perante as organizações sindicais, o Estado autoritário não se fez de rogado: interveio no sindicato, afastando todos os seus diretores. Por sua vez, José Ibrahim, principal dirigente do movimento e presidente do sindicato, foi duramente perseguido e exilado; o Exército invade a fábrica e expulsa, através da pancadaria, os operários que a ocupavam; 120 pessoas foram presas e torturadas, entre estas estavam dois padres; e a sede do sindicato foi cercada e ocupada pela polícia.

Mal se havia dissolvido esse movimento oposicionista, o governo militar se vê diante de outro. As manifestações estudantis explodem em diferentes Estados, após a morte de Edson Luís, estudante secundarista de 16 anos, no restaurante do Calabouço, Rio de Janeiro, em 28 de março de 1968. No Rio de Janeiro, realizou-se uma passeata que acabou contando com cem mil pessoas, no dia 25 de junho.

Diante deste contexto de opção armada por parte de um expressivo número de lideranças políticas, de ascensão sindical oposicionista, greves e manifestações estudantis e populares, o governo militar resolve recrudescer ainda mais o seu ato diante da classe trabalhadora. No dia 13 de dezembro de 1968, o Estado autoritário impõe o mais violento e repressor de todos os AI's que já determinara: o Ato Institucional n.º 5.

O AI-5, entre outras coisas, decretava o recesso parlamentar, a cassação de mandatos eletivos e os direitos políticos por dez anos; a intervenção nos Estados e municípios e o estado de sítio. O regime autoritário utilizou-se do pretexto de o Congresso Nacional se negar-se a processar o deputado Márcio Moreira Alves, que

fora acusado, por este regime, de ter ofendido as Forças Armadas através de um discurso no parlamento.

Esse episódio foi bastante significativo e decisivo para a execução do AI-5 pelo governo militar. Nesse processo, onde 216 deputados se posicionaram contra a suspensão da imunidade parlamentar e 141 a favor, o que se pôde perceber foi uma enorme divergência e um fracionamento no interior da classe dirigente. Ao sentir sua base de sustentação política fragilizada, o regime autoritário lança mão do Ato Institucional n.º 5, que já estava pronto desde de julho de 1968.

Não resta nenhuma dúvida quanto ao fato de que esse instrumento de repressão teve relação com as grandes manifestações de protesto que estavam acontecendo, pelo o Movimento Operário brasileiro:

Ele fora preparado em resposta ao crescente apoio das classes médias às manifestações estudantis e à militância dos trabalhadores, demonstrada nas greves de Contagem e Osasco. Confirma-se isto pela rapidez com que agiu o Estado de Segurança Nacional. Menos de 24 horas depois da votação no Congresso nacional, o texto do Ato Institucional N.º 5 foi publicado na imprensa e reiteradamente lido na televisão e no rádio. Fechava-se o Congresso por tempo indefinido. Suspendiam-se todas as garantias constitucionais e individuais. Em nosso país, o Exército procedeu as manobras que representavam verdadeira ocupação. Opositores de todas os matizes ideológicos eram presos aos milhares (ALVES, 1989, p. 128-131).

Logo após ter sido publicado, o AI-5 arrasta a vanguarda operária para a clandestinidade. A partir daí, será na calada da noite que o movimento político e sindical realizará seus trabalhos. De 1969 a 1972, a guerrilha urbana e rural, os seqüestros de embaixadores estrangeiros, os assaltos a bancos e ataques a quartéis deram o tom da oposição ao Estado autoritário.

Por outro lado, o regime militar ia tendo algum desenvolvimento conjuntural:

... depois da estagnação havida em 1963-64, a economia brasileira passou a crescer de forma acentuada. Em 1968-74, além de ampla

ocupação das forças produtivas então disponíveis, ocorreu também o desenvolvimento dessas forças. Ao mesmo tempo em que passaram a desenvolver-se de modo intenso e extenso, as relações capitalistas de produção, também se desenvolveram bastante as forças produtivas. A força de trabalho, a tecnologia, a divisão do trabalho, o planejamento econômico governamental, a violência estatal, o capital público e privado, nacional e estrangeiro, foram essas as principais forças produtivas reativadas e desenvolvidas, intensa e extensivamente, nos anos de ascenso econômico da ditadura. Da mesma forma que ocorria a concentração acelerada do capital, pela crescente reinversão da mais-valia, também ocorria a centralização do capital, pela crescente absorção de capitais individuais, em geral menores, ou mais fracos, pelos mais poderosos. Tudo isso amplamente favorecido e protegido, econômica e politicamente, pelos governantes. Desde 64, o poder estatal foi levado a atuar, de modo mais fundo, no sentido de favorecer e proteger a concentração e a centralização do capital, propiciando a transição decisiva da economia amplamente dominada pelo capital monopolista (IANNI, 1981, p. 36).

Diante da incapacidade dos movimentos de guerrilhas e das organizações sindicais em debelarem o regime autoritário implantado em 1964, novas formas de luta surgiram. Os chamados movimentos sociais urbanos emergiram em alternativa às formas de luta armada e tiveram grande expressão.

O Movimento pela Anistia, surgido em 1978-1979, foi levado à frente por um expressivo segmento da população brasileira, representando a resistência de uma camada da sociedade civil contra o autoritarismo arbitrário do regime militar. Esse movimento foi, ao mesmo tempo, embrião dos Centros de Defesa dos Direitos Humanos que desencadearam em momento posterior. Paralelamente ao Movimento pela Anistia outros aparecem como o Movimento contra a Carestia, que assume uma luta contra a política econômica do governo, são os Movimentos Eclesiais de Base (CEBs), impulsionados pela Igreja Católica.

Os movimentos sociais urbanos irão se constituir em elementos propulsores de organismo que, de uma forma ou de outra, resistirão ao regime militar. Tais organismos,

como as associações de moradores, por exemplo, exerciam um fundamental papel no momento em que serviam de ponte entre os movimentos urbanos, como as lutas nos locais de moradia, e as lutas desenvolvidas no interior da fábrica.

Isso repercute também no que diz respeito às lideranças dos movimentos organizados. Entram em cena novos atores, pois:

... diante da politização crescente dos movimentos sociais urbanos, uma politização forjada no cotidiano das lutas contra as mais variadas injustiças presentes nos locais de moradia, um setor considerável da vanguarda do movimento operário vai ter nestes movimentos o centro prioritário de sua atuação política. Diante do 'bloqueio dos canais institucionais de representação', diferentes grupos que atuam no movimento operário passam a dedicar mais atenção aos problemas dos bairros, buscando produzir uma ligação solidária entre o movimento popular e o sindical (BAUER, 1994, p. 178-179).

3.3 Os Movimentos Sociais na transição brasileira

O final da década de 1970 é marcado pelo processo de redemocratização, de debates políticos em escala nacional: é o momento da “abertura lenta, gradual e segura” (SADER, 1988, p. 65). Esse período caracteriza-se pela política de transição, buscando-se saídas para o regime autoritário.

No Brasil, o governo militar consegue ultrapassar seus pares, no restante da América, pelo fato de estabelecer um crescimento econômico nas décadas de 1960 e 1970. Esse desenvolvimento econômico imprime uma nova mudança no comportamento e na representação de vários segmentos sociais. Ao lado disso, surgem as centenas de associações de moradores, de trabalhadores, assim como de empresários, conformando uma “teia de organizações que articulam e dão identidade coletiva aos agentes sociais, moldam seu comportamento e veiculam suas demandas” (SALLUM JÚNIOR *apud* SOLAR, 1988).

A emergência dos movimentos sociais urbanos, indubitavelmente, acabou por constituir-se em um fator preponderante para a resistência ao regime militar. Para Carlos Bauer (1994, p. 177), as lutas gestadas nos bairros irão fazer surgir movimentos populares que transcenderão seus objetivos específicos. Daí, essa dialética entre os movimentos sociais e os anseios populares produzirão novos “atores” e apontará para uma interligação orgânica entre os “movimentos produzidos nos locais de moradia e a luta cotidiana no interior da fábrica”.

Devemos compreender os movimentos sociais como *sistemas de ação* (MELUCCI, 1989). Tais movimentos emergem a partir das necessidades e carências populares, e seus atores (movimentos de trabalhadores e de populares) organizam manifestações públicas no sentido de alargarem os seus espaços de direitos civis, políticos e sociais (THOMPSON, 1989).

Alencar (1995) destaca três fases dos movimentos sociais no período de redemocratização da sociedade brasileira: *expressividade, intermediação com os poderes públicos e institucionalização das formas de organização*. O primeiro momento, conforme o mesmo autor, é marcado por uma ostensiva oposição aos poderes públicos, através de grandes manifestações de rua. É nesse período que os movimentos sociais organizam as diferentes formas de organização social; posteriormente, os movimentos sociais se articulam com os poderes públicos, no âmbito das reivindicações, mediados por canais instituídos de negociações. As opções de pressionar ou negociar determinam as políticas de rua e as instâncias legalizadas de participação dos movimentos sociais nessas fases. Esse processo dos movimentos sociais desemboca em “alternativas de ação mais voltadas para demandas imediatas, em sua maioria restritas à organização de cada entidade” (BARREIRA *apud* REIS e ALMEIDA, 1995).

Um bom exemplo dessa organicidade engendrada pelos movimentos sociais é o aparecimento das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), que tiveram um papel relevante na ligação entre as organizações nos bairros e as lutas travadas nas fábricas:

“As comunidades de base tiveram um rápido crescimento, durante a década de 70, na periferia leste da capital, justamente nos bairros mais pobre do município. Desde o início da década já havia um núcleo da Pastoral operária atuando a partir da Igreja de São Mateus. Os militantes da Pastoral Operária visavam tanto a organização nas fábricas como nos bairros. Diferentes formas de manifestação das classes populares – que poderiam expressar diferentes aspectos de suas condições de existência – se cruzavam através das comunidades eclesiais.

Veja-se o exemplo de Zico, que viera da roça com 24 anos. Com 20 anos fora eleito tesoureiro do sindicato dos trabalhadores rurais de Santa Fé do Sul. Tivera seu mandato cassado em 1969 e então viera para São Mateus. Encontrou emprego numa metalúrgica e formou-se ferramenteiro. Integrou-se na Pastoral Operária e na Oposição Sindical. Mas também, a partir da comunidade de base, desenvolvia atividades no próprio bairro” (SADER, 1988, p, 151-54).

É no bojo dos movimentos sociais urbanos – e diante do “bloqueio dos canais institucionais de representação” – que diferentes grupos atuantes no Movimento Operário passam a dedicar-se aos problemas dos bairros, produzindo, assim, uma ligação solidária entre o movimento popular e o sindical.

Vale assinalar que a partir de 1978 a sociedade civil organizada passa a mobilizar-se pela ampliação de seu espaço político, social e econômico. Nesse período, o país está imerso no obscurantismo político e submetido na crise do “milagre econômico”. Tal conjuntura impõe aos trabalhadores arrocho salarial e a suspensão de importantes direitos políticos e sociais (SANTOS, 1996).

Nesta conjuntura, desencadeiam-se relevantes greves no ABC paulista, impulsionadas e organizadas na base da categoria metalúrgica e auxiliadas nos bairros operários. As greves buscam arregimentar reivindicações que vão desde aumentos salariais, perpassando por estabilidade no emprego, até a exigência de anistia aos presos políticos e aos exilados do regime autoritário.

Moisés (1982) explica esse momento de transição entre o velho e o novo, gestado dentro do regime autoritário, com a teoria do lusco-fusco, em que se faz noite, porém, ainda sendo dia. Em outras palavras, não se havia saído da ditadura, contudo já se processavam passos importantes para a redemocratização do país.

Para O'Donnell (1967), esse processo de consolidação da democracia brasileira esteve, o tempo todo, sendo controlado pelos governantes. Isso foi possível devido ao bem-sucedido plano econômico, aplicado durante o regime militar e ao restrito e assistemático poder de repressão do sistema, que não chegou a afetar a segurança da classe capitalista, tampouco, da classe média. O governo passa, então, a criar a sua própria agenda dentro da denominada "abertura". Recomeça a neutralizar a oposição liberal, afrouxa o regime de censura, substitui o AI-5 e, paulatinamente, vai realizando mudanças no setor político, como, por exemplo, o fim do bipartidarismo.

Com isso o governo consegue ganhar setores inteiros da oposição liberal, que vai abandonando, uma a uma, suas bandeiras mais radicais. Tais oposições, iludidas com a perspectiva de "abertura" democrática, passam a aproximar-se da política oficial e restringem-se a negociações e pressões feitas pela restauração da "via parlamentar" (BAUER, 1995).

3.4 A cultura sociopolítica e a desestruturação do Movimento Operário

Em nosso estudo, passamos por uma das etapas que caracteriza os períodos históricos da política brasileira, que, para nós, é bastante elucidativo em relação ao processo repressivo que o regime autoritário-burocrático impingiu: o período de 1945 a 1964. Esse momento é o que Buenos Ayres (2002), baseado nos estudos de Martins, denomina como **Administração Paralela (abrange os anos de 1945 a 1964)**, que se caracteriza pelo retorno do Estado de direito democrático (regulamentação das eleições para a Presidência da República, os governos estaduais, o Congresso Nacional e as Assembléias estaduais, além do decreto da anistia aos presos políticos), ao auge das pressões que a sociedade

civil engendra na sociedade política e marcada por uma administração cartorializada do Estado pelos partidos políticos burgueses (BUENOS AYRES, 2002).

De 1947 a 1964, a política externa, dominada pela Guerra Fria, influenciando a política interna brasileira. Mesmo diante de uma política administrativa voltada para o desenvolvimentismo e dessa reabertura “democrática”, corria paralelo a isso, uma teia repressiva que iria cercear o movimento político-sindical da classe trabalhadora brasileira¹⁰ mais uma vez.

Dentro de uma conjuntura que chamamos de “tempos de ilusões perdidas”¹¹, os sindicatos – urbanos e rurais – dos trabalhadores assalariados foram ensaiando fortes lutas pelas suas reivindicações. As décadas de 1950 e 1960 proporcionaram uma intensa mobilização dos trabalhadores rurais, que não viram suas organizações sindicais serem reconhecidas pelo Ministério do Trabalho, por causa das pressões das forças reacionárias no campo brasileiro. Diante desse quadro e pelo fato de irem atrás de seus direitos, os trabalhadores rurais, inclusive, constroem as chamadas Ligas Camponesas, onde a peleja pela Reforma Agrária ganha mais contundência. Ainda, foram somente balões de ensaios o que os sindicatos proporcionaram.

Com a posse de JK, no dia 31 de janeiro de 1956, inicia-se um processo de pacto populista entre o Estado, o Exército e os Sindicatos¹².

No governo de João Goulart, diante de um discurso nacionalista e pregações reformistas – com promessas de solucionar os graves problemas

¹⁰ Em 1947, por exemplo, 944 sindicatos espalhados pelo Brasil, 143 deles estavam sob forte intervenção governamental.

¹¹ O apeço pela estrutura de um Estado populista, o atrelamento sindical a essa estrutura e a movimentação da classe operária, momentânea, dá uma ilusão a muitos dirigentes, proporcionando enganos e euforias desmedidas, gerado pela concepção do “sindicalismo legalista”.

¹² Esse pacto foi coroado com uma conferência pronunciada pelo ministro San Tiago Dantas, no dia 5 de junho de 1963. San Tiago leu um manifesto que, em síntese, seria a convocação que o Estado faz ao movimento operário e ao exército para, juntos, marcharem contra os inimigos golpistas e antipatrióticos e pela independência econômica, política e social do país. No dia 22 de junho, o manifesto já levava a assinatura de mais de 1.300 entidades sindicais (Bauer, 1995).

pelos quais passava o país (salário mínimo reduzido, fraco crescimento industrial e uma alta inflação, que corroía os ganhos salariais) -, a classe operária brasileira, com uma significativa liderança do Partido Comunista, estreita relações com o Governo e as Forças Armadas. A estrutura sindical atrelada ao Estado, tal qual à década de 1930, voltava acontecer na década de 1960. Diante da derrota do governo populista-reformista de “Jango”, os sindicatos ficaram fortemente fragilizados, pois não foram capazes de apontar um processo de ruptura com a benevolência do Estado populista.

Ao iniciar o ano de 1964, instalou-se a repressão do governo militar e a caça às principais lideranças da classe operária, o Movimento Sindical desestruturou-se, resultando pouca possibilidade de resistência.

Saem de cena o Estado reformista, desenvolvimentista e populista e suas representações políticas (burocratas, teóricos nacionalistas, políticos clientelistas e o Parlamento) bem como a estrutura sindical, regidos pelo atrelamento ao Estado e à concepção de conciliação das classes sociais para dar espaço a novas representações e novas culturas sociopolíticas, emergidas pelo regime militar de 1964.

É inegável que o período de 1964 a 1985 foi o momento em que o Estado mais interveio na economia, em prol do capital internacional. Daí a necessidade demasiada de uma profunda reforma administrativa, econômica, política e social inserida pelo Estado.

A profunda centralização dos poderes estatais, o controle institucional legalista do parlamento brasileiro em cima da sociedade civil, o uso ilimitado da repressão ao Movimento Operário e a intensa intervenção na economia brasileira são os instrumentos utilizados pelos diferentes governos militares para impulsionar a economia capitalista vigente e o forte controle político do bloco capitalista na região americana – influência da Guerra Fria.

Sob este aspecto, o Estado burocrático-autoritário dissemina, então, uma cultura baseada na **administração desenvolvimentista**¹³, concretizada na

¹³ Terminologia utilizada por Humberto Falcão Martins, em sua obra citada nesse trabalho e estudada por Buenos Ayres, op. cit., 2002.

revitalização e disseminação do sistema de mérito; na reestruturação do Plano de Classificação de Cargos e no reordenamento funcional da estrutura de diversos ministérios. Tal ideologia, planejada na Escola Superior de Guerra,

preconizava a emergência de um Estado forte, atuante e eficiente, demandando uma participação efetiva no planejamento, no sentido de induzir as empresas privadas a produzir bens e serviços, e na regulamentação da economia (BUENOS AYRES, 2002).

Dentro desse modelo, de gestão do Estado, burocrático-autoritário, as representações políticas que vem à tona não poderiam ser outras senão as Forças Armadas - poder coercitivo e, nesse momento, ideológico do Estado brasileiro -; o sistema Judiciário, que dão realce legalista ao autoritarismo estatal; e o Parlamento, base de apoio político do regime militar no seio da sociedade civil.

A ditadura militar se esforçava para garantir a implantação e reprodução do grande capital internacional em nosso país. São anos de um forte crescimento da economia brasileira que, inclusive, realizou no seio da economia do Brasil um “milagre”, cujas conseqüências foram a concentração do capital por uma minoria da sociedade, o aumento da dívida externa e a geração das desigualdades e os conflitos sociais.

Nesse sentido, o AI-5 e a ampliação do aparato repressivo do Estado se fizeram presentes para implementar a derrocada do Movimento Operário em 1968. Diante desse grande terrorismo estatal, não ficou nenhuma saída para algumas organizações operárias senão as ações guerrilheiras, dividindo, assim, o Movimento Operário em relação às estratégias de luta contra o regime burocrático-autoritário. Esse processo foi bastante traumático para o desenvolvimento operário e sua vanguarda, pois as prisões se encheram de trabalhadores - muitos deles torturados e mortos pela ditadura militar -, e outra parte teve que amargar anos de clandestinidade e exílio.

Ante a impossibilidade de se confrontarem com o grande aparato repressivo do Estado militar e diante da vulgarização da Doutrina de Segurança Nacional (“Pra Frente Brasil”, “Brasil: ame-o ou deixe-o”), parcela significativa do movimento operário, que não havia aderido ao movimento guerrilheiro, decide pela estratégia da ação política e de sua organização nos arredores dos centros urbanos.

Por conseguinte, nesse período, então, tivemos diversas formas culturais, levadas adiante pelo movimento operário brasileiro. Estivemos diante de uma cultura de rebeliões de base, realizadas, a princípio, dentro das fábricas; logo após, a classe operária, ou parte dela, cultua as ideologias foguistas – grupos armados, ações de guerrilhas e estratégias de vanguarda -; por fim, tivemos o retorno das ações políticas, dentro do chamado **Estado de direito democrático**, só que, aqui, no caso, foi uma atitude de sobrevivência e acúmulo de forças.

Desse modo, também observamos diversas formas de representatividade política no seio do Movimento Operário, nesse período, tais como os partidos políticos, no início, com suas práticas políticas e seus programas, dentro de um Estado legal-democratizado, que, aos poucos, vão compactuando com as estruturas ideológicas e jurídicas do Estado, passando a atuar, semelhante a 1930, como sindicatos oficiais. Diante da vigência do golpe militar de 1964 e a emergência do Estado repressor, em 1968, os partidos dão forma aos grupos armados e seus programas são substituídos pelas armas, em ações de guerrilhas. E, já na década de 1970, temos o ressurgimento da ação legal e política do Movimento Operário, através dos movimentos sociais.

Porém, o que originou essa etapa fúnebre para o Movimento Operário, e é o que queremos destacar aqui, foi a atuação e a cultura da conciliação de classes oriunda na mais forte representatividade política da classe trabalhadora brasileira – PC do B, CGT etc. -, nos anos de 1945 a 1964. Essa cultura sociopolítica, conforme apresentados no Capítulo II, desestruturou o Movimento Operário, deixando-o sem nenhuma ação diante do advento do golpe militar e de seu regime opressor.

Chamamos a atenção para o fato de que o Estado deve ser concebido como “educador”, que tende a criar um novo tipo ou nível de sociedade. Ele se opera essencialmente sobre forças econômicas e, por isso, atua como um instrumento de “racionalização”, onde opera de acordo com um plano. Sob este aspecto, o Estado pressiona, solicita, incita e “pune”. É através das regulamentações e suas aplicações que o Estado estrutura suas ações políticas.

Neste contexto, buscando conquistar posições (base teórica para o conceito de hegemonia política), o Estado cria leis que, ao tempo em que organizam o *mundus economicus*, regulamentam também o mundo do trabalho, influenciando na mentalidade e no comportamento das lideranças políticas e sindicais. É justamente isso o que chamamos de cultura sociopolítica.

Logo, não podemos deixar de admitir que a ideologia desenvolvimentista-tecnológica, gerando expectativa de “milagres” e “competência” estatal, não deixou de influenciar a sociedade e imprimiu uma certa convivência dessa sociedade civil aos atos autoritários do Estado. Isso tudo em prol do crescimento substancial do capital internacional em nosso território nacional.

A cultura sociopolítica do Estado-legal, almejada por uma parcela representativa do Movimento Operário, pode ser notória na década de 1980, quando os partidos políticos, engendrados pelo operariado brasileiro, puderam conviver dentro do tão “sonhado” Estado de direito democrático. Estado este que a classe dominante apresenta quando não mais pode segurar as rédeas das organizações operárias e/ou levantar um dique na mobilização da sociedade civil, empalmada por estas organizações. Assim, a classe que dirige o Estado passa a utilizar-se de outros artifícios para continuar com as rédeas desse Estado.

3.5 A educação como mediadora da cultura de representação política

Muito se tem escrito acerca do papel da cultura no desenvolvimento da política; ou, para sermos mais concisos, vários são os apontamentos que nos levam a refletir sobre o papel do intelectual frente à evolução política de uma sociedade. Tocqueville (1987), em *A Democracia na América*, carrega suas tintas em uma

belíssima análise sobre esse continente, ao tempo em que procura descarregar suas visões políticas acerca dos diferentes governos que aqui se implantavam. Isso, logicamente, trouxe uma influência para as matrizes ideológicas germinadas nessa região. Assim também devem ser tratados os pensamentos de outros ideólogos que buscaram analisar nossa formação geopolítica.

Contudo, não foram somente os teóricos estrangeiros que procuraram influenciar nos destinos de nossa política governamental. Cunha (2000), por exemplo, nos ajuda a entender o processo histórico político do Brasil quando interpreta a educação como sendo parte integrante de uma matriz histórica, que constrói a realidade pela interpretação do mundo sociocultural. Sendo que, na matriz, a educação é fundada pelo elemento que a explica, o intelectual.

Ainda com base na opinião Cunha, este intelectual tem um papel bastante preponderante, na medida em que, através de seus esclarecimentos, a realidade se nos apresenta transformada – simbólica, imaginária. E, a partir daí, essa realidade metamorfoseada é organizada segundo o plano mental das elites e, posteriormente, desce à população para ser digerida como princípio libertário.

Essa forma de pensar não é mister somente de Cunha, mas de um elenco de pensadores que vêm na história das lutas de classes a participação da cultura com um dos fatores para suas estimulações: Faoro (1975), Claus Offe (1984), Adam Przeworski (1985), Arendt (1990) e, entre os clássicos, Gramsci (2002).

Como afirmou Marx, sendo repetidamente frisado por Gramsci, em suas obras, é a partir da estrutura ideológica que as pessoas vão apreendendo as relações sociais. Aquilo em que passam a acreditar e o que praticam são gerados por um longo processo de convencimento e organização de forças políticas e ideológicas travadas em numerosas lutas pela concretização de seus objetivos.

Nas fases históricas que foram abordadas nesta dissertação, podemos claramente confirmar a afirmativa supramencionada. Em todas elas, o Estado busca delinear o agir político a elementos substantivos do agir econômico, buscando implementar políticas de desenvolvimento, a partir do início do século XX, que viabilizasse a empresa agroindustrial no país. Nesse empreendimento, a elite brasileira conta, pois, com o auxílio do intelectual, que foi alçado à condição

de burocrata. Sua função é produzir o fetiche, que vai aparecendo na forma de subsídios, compensações de perdas, deduções de taxas e contratos multimilionários, outorgados pelos governos de cada época mencionada.

A educação, nesse caso, integra-se a um sistema cultural produzindo conhecimentos que se traduzem em motivações que moldam vontades políticas. Ela opera, na verdade, como processo de (des)organização da cultura – as elites, donas do saber, desorganizam a cultura, organizando-a na direção político-cultural de seus interesses. (Cunha, 2000).

Ressalta-se, então, a presença da classe intelectual que deturpa o saber, devido ao fato de fazer uma interpretação do mundo operativo e empírico, retratando a realidade na forma imaginária. Afinal, governos são legitimados através do sentimento da massa, tendo em vista que, por trás desse sentimento, está ocultado o papel do intelectual, que traduz estes sentimentos em vontade política – ou seja - o voto posto em uma direção da cultura política.

O processo de legitimação, ponto fundamental no modo como se pratica a política, tem sua superação pelo acesso de pessoas ao saber, conhecimento, interpretado e compreendido no contexto do sistema cultural. Neste plano, o intelectual cria o imaginário da sociedade liberal, que é “vendido” ao povo, e seu sentimento é trabalhado como princípio fundador da vontade política. Daí, a representação política caracterizada como autoritária é repassada pela ilusão democrática que o intelectual impregna na mente de um povo.

Em “Tempos de Capanema” (SCHARTZMAN, 1984) os autores discorrem da importância de um intelectual como Gustavo Capanema para a sustentação de um regime implantado por Vargas no Estado Novo, e que, inclusive, vai para além de seu tempo. Sem a “assessoria” de Capanema e de sua equipe de ideólogos, todos eles acomodados no Ministério da Educação e Saúde, na época, o Estado Novo não teria tido o poder de “influir beneficentemente (*sic*) sobre as massas populares, instruindo e orientando, instigando os belos entusiasmos e ensinando

as grandes atitudes e as nobres ações” que esse Estado implantaria em todos os setores – político, econômico, social e, fundamentalmente, cultural¹⁴.

Aliás, o próprio Carlos Drummond de Andrade, chefe de Gabinete do Ministro Capanema, tem uma opinião sobre a participação dos intelectuais no poder. Segundo ele, nos anos da República Velha, “completada a formação intelectual, tinham que optar pela burocratização em torno do governo ou pela aceitação pura e simples de uma profissão sem brilho. O governo oferecia emprego a todos, mas não permitia que participassem da direção dos negócios públicos. Cada bacharel em sua promotoria, cada médico em seu hospital; a direção do Estado ficava entregue a meia dúzia de iniciados, detentores de fórmulas mágicas e confidenciais, que realizavam o bom do povo sem que ninguém, nem mesmo o povo, o percebesse” (ANDRADE apud SCHARTZMAN, 1984, p. 87)

O intelectual, em muitos casos, se apropria da cultura popular e a transforma em uma cadeia de motivações que moldam as vontades políticas. Em outras palavras, o intelectual se apropria da educação – sede e morada do saber -, que produz conhecimentos e que tem sua gênese nos afazeres tradicionais, e a eleva à forma de informações científicas, para que, assim, possa ter o respeito, a credibilidade, a aceitação de seus pensamentos por parte da sociedade. Assim, devido a esse seu papel de intelectual, ele, de posse desses saberes, expressa pela realidade, a transforma em forma imaginária, ou seja, descolada de condições materiais e espirituais ou condições que realizam o tipo humano perfeito.

¹⁴ Como Capanema, outros intelectuais também “emprestaram” seus préstimos para a construção dos “ideais revolucionários do modernismo e a consagração da obra educacional e cultural” no Estado Novo: Villa-Lobos, na música, Mário de Andrade, na literatura e na cultura regional, Drummond, chefe-de-gabinete do ministro e poeta. Além disso, Vargas, através do Ministério da Educação, tinha a preocupação de não perder o vínculo com o movimento da Escola Nova. É certo que na área de educação havia uma maior liberdade de pensamento, tanto que de vez em quando tinha-se uma tensão entre estes intelectuais e a linha política do governo. No entanto, todos convergiam – governo e intelectuais - para a compreensão da ação cultural: a tarefa educativa visava, mais do que a transmissão do conhecimento, a formação de mentalidades.

Por sua vez, a cultura propõe mitificar o intelectual, que, alçado ao patamar do erudito, expressa o próprio imaginário do povo. Neste contexto, discursos científicos procuram esconder a importância da educação para o processo de democratização. Com isso, linguagens técnico-científicas, apropriadas pelas elites e postas no governo, por intelectuais, condicionam valores tradicionais a interesses imediatos de classes e categorias – a educação promove, mediada pelo intelectual, a redução da esfera pública.

Tal papel se configurou em estratégias administrativas e legislativas, posta pelo parlamento como instrumento para manter e sustentar o modo como foi se construindo o Estado no Brasil.

Aqui, a tradição tece valores que se conjugam em forma de dominação social. Vale enfatizar que o papel histórico da educação, nessa lógica de pensamento, é o de auxiliar os discursos técnico-científicos, apropriados pelas elites e postos nos governos, pelos intelectuais, para que possam se transformar em interesses imediatos de classes e categorias.

A cultura – sede ou morada da educação – medeia um saber enraizado na tradição e o imaginário social, criado pelo intelectual, que, travestida em representação política, legitima governos e transforma-se em saídas para os problemas econômicas como forma abstrata jurídica.

Durante o governo Vargas, o Parlamento transformou os partidos políticos em associações culturais e tratou de legalizar o controle da estrutura sindical brasileira ao Estado. Com o decreto de n.º 1.042, promulgado em 1939, Vargas, um governante autoritário e fascista, consegue enquadrar o Movimento Operário brasileiro aos seus ditames administrativos e econômicos. Impôs, através desse artifício, sem maiores traumas à nação, mudanças radicais, utilizando-se do parlamento, do parlamentar e do jurista – intelectuais orgânicos que se colocam à serviço das elites para legitimar seus interesses.

Governos são legitimados através de sentimentos de massa, que são influenciados pelo intelectual, que transforma esses sentimentos em vontade política. A cultura e a tradição constituem fonte de valores que orientam a construção e a reconstrução das estruturas sociais.

Vargas, em seu governo, não permite que a classe trabalhadora veja como sua conquista a legislação trabalhista que é posta nessa época. Por intermédio de um forte aparato ideológico e da ilusão parlamentar, o governo de Vargas transforma essa conquista em uma concessão do Estado. Dessa forma, ele consegue uma base social que lhe dá sustentação política. A educação constrói um imaginário social permeado pela cultura democrática.

A presença da figura do intelectual no Brasil que se formava, representado pelo bacharel, construía uma sociedade genuinamente brasileira e instigava o imaginário do povo. Nesse sentido, a força avassaladora da ideologia formava o ideário de sociedade liberal entronizado nas mentes das elites e que os leva a definir políticas de intervenção do Estado. Somente assim se justifica a existência de uma sociedade liberal – construída no plano da ilusão -, traduzida em uma forte intervenção do Estado. O Estado autoritário passa aos olhos do povo como Estado democrático.

Com esta explicação, podemos, então, empreender uma certa lógica aos governos autoritários pós-64. Ao sustentar-se na regra da cultura da representação política e no papel que exerce o intelectual na formação da estrutura social, o regime autoritário estrutura um Estado “legalista”, (des)organizando a realidade no imaginário social. O parlamento é chamado a aprovar os instrumentos que constituirão o Estado autoritário - os AI's - e o jurista a legalizá-los, produzindo o efeito do Estado democrático de direito.

No entanto, isso só foi possível devido à crise política que o país mergulhou no início da década de 1960. As vacilações dos antigos líderes – Jânio, exemplo clássico desses vacilos políticos – e a falta de perspectivas em outros, levaram a sociedade à gestar novas idéias e novos valores. Diante deste novo caldo cultural, o poder político a elas antecede. Emergem, então, nutrido pelas elites, movimentos totalitários disfarçados de “marchas” contra o caos e contra o avanço do “comunismo”. Líderes políticos aparecem em forma de profetas – Andreazza, Delfim Neto etc. - e ganham o carisma da sociedade. Política e profetas andam de mãos dadas, conseguindo, através de uma comunicação deformada e jogada à opinião pública, a continuidade do *status quo*.

O Estado autoritário-burocrático, então, “governa” sob os Atos Institucionais e com a anuência do Congresso Nacional. Com isso, os governos militares e o Estado, que esse setor da sociedade erigiu, conseguiram avançar seus braços reacionários até o movimento político e sindical da classe trabalhadora brasileira e de “adaptar” todas as estruturas estatais a uma lógica do Capital.

Dentro desse panorama, e na carona da relação existente entre movimentos totalitários/governo, edificou-se o fundamento da legitimidade do governo autoritário-burocrático. Aqui, também, devemos registrar a influência da escola política do Departamento de Economia de Chicago, transposta para cá por um grupo de economista latino-americanos, que permitiu a esse governo constituir uma política econômica liberalizante, em que as opiniões rigorosas do laissez-faire prevaleciam.

Não obstante, no desenvolvimento social não prevaleceu no desenvolvimento social essa racionalidade do capital liberal. O que imperava na cultura capitalista brasileira era o protecionismo estatal. Muitos casos, inclusive, o governo davam subsídios para fundar uma empresa sem ao menos o futuro empresário ter a menor experiência para o ramo.

A tradição do passado projetou o futuro. Posta está uma cultura – sede ou morada da educação – que molda uma ética parlamentar em que aparece objetivada dentro de um governo parlamentar. Aí estão incluídas as figuras do parlamentar, o intelectual, e a do jurista que, a partir da tradição, reflete o imaginário da sociedade liberal.

O Estado brasileiro realiza, portanto, um controle social (re)estruturando o sistema de direito com fins de garantir a legitimidade da representação político – parlamentar, posto que é fundamentalmente através dessa representação política que o Estado realiza o seu “controle” social. O Executivo “age”, porém dentro de um contexto da cultura de representação política.

Esta ilusão democrática aparece como sendo o ideal imaginário de um Estado porque os intelectuais criaram, no imaginário social, os conteúdos para o surgimento dessa ilusão. Isso permite a construção de uma ordem legítima constitucional que dá sustentação a governos totalitários através de idéias errôneas.

Esse arquétipo tem sua notoriedade, quando se trata da política econômica. A ciência econômica procura decodificar a sociedade por meio de números, que, traduzida em doutrinas monetárias, controlam as influências ideológicas que atuam sobre as atividades econômicas.

O saber da economia, aqui, aparece em forma de fetiche e/ou em forma abstrata jurídica, pois a saída para as crises econômicas depende, pois, do parlamento. Neste contexto, a política comanda a economia.

Tudo isso se configura em um corpo político de representação dos interesses de classes, que, por intermédio do poder jurídico, vem reproduzir as normas com as quais o Estado conforma a vontade geral, legitimada democraticamente pelas eleições, ao elemento substantivo do agir econômico. A representação política aparece, dessa forma, como fetiche, mas explica a magia que se esconde nos processos de legitimação.

Essa instância jurídica de contrato social, na qual se escondem os interesses de classes, é a expressão imediata do Estado como lugar no qual se têm as chances de apropriação dos meios de produção – a apropriação da propriedade privada, para usarmos uma terminologia marxista. A economia aparece, dentro dessa teia legalista, na forma de fetiche, ou seja, na forma abstrata jurídica, pois o remédio monetário para as crises cíclicas do capitalismo só é possível ser remediado com eficiência, em tempo hábil, através das instituições. A aplicação de uma determinada medida monetária, pois, depende da via parlamentar.

3.6 A cultura de representação política e a força da tradição

Creemos ser possível retratar, pela força da tradição, ao nível de experiências historicamente vividas, o modelo cultural que foi edificado em Portugal e, logo após, transportado para a Colônia Brasil. Tanto lá quanto cá, é marcante a presença da ética da aventura, que mistura o público do privado e que produz uma sociedade na qual todos giram em torno da empresa-Estado, como também o é a construção de um Estado inserido em um processo de moralização da economia.

Desta forma, o saber da economia é transposto a um ordenamento jurídico, em sua forma abstrata. Aqui é visualizado um processo pedagógico, surdo, em que a educação funciona como um elemento intermediário que eleva o saber da economia ao nível político. Seu papel, na figura do intelectual, é o de ocultar a essência moral contida nas práticas econômicas.

A arena que normatiza a participação política e a distribuição dos papéis de cada indivíduo na sociedade e da riqueza social, produzindo, assim, a ilusão da cidadania, é erguida com o cimento do poder jurídico, em formas abstratas jurídicas. Caracteriza-se, assim, um traço cultural típico, na história, tido como caráter político nacional: a ética da aventura é elevada à ética política ou parlamentar – *o parlamentar, que colado ao intelectual, expressa como aventureiro os desejos daqueles que o legitimou através do voto* (CUNHA, 2000).

A cultura que permeou o mercado de Portugal finca as suas raízes em uma anomia cultural, à presença de um povo que resiste às regras que compõem as relações que estruturam a sociedade. Tal cultura contorna o público e o privado, que se misturam e que ninguém sabe onde um começa e o outro termina. Isso se traduz em um entrelaço existente entre a expansão das relações capitalistas – a ordem capitalista mercantil – e a construção do Estado. O saber da economia se traduz na prática política.

A tradição, gênese da formação do intelectual orgânico no Brasil, nos dá hoje a possibilidade de compreensão do papel da educação no processo de desestruturação do movimento político e sindical da classe trabalhadora no país. Por sua vez, Faoro tem uma compreensão tal qual a de Cunha quanto à natureza do intelectual orgânico no Brasil. A figura do bacharel, e em particular o jurista, marca a presença do intelectual na estrutura social brasileira que, de um certo modo, atraía um respeito, podendo dizer, até mesmo, uma certa idolatria, no imaginário do povo. O intelectual era invejado pelo simples fato de produzir, nesse imaginário popular, uma imagem de si ou da ojeriza ao trabalho manual. O saber é visto como chance de ascensão social e/ou a fuga do trabalho manual (FAORO, 1975).

Ainda enfatizando este aspecto, no referido imaginário, a legitimidade do governo era apoiada pelo fascínio que o povo adquiria pelo intelectual – no caso mencionado, o

jurista. Isso ajudava às elites a exercerem intervenções no Estado, no entanto, embora sempre buscassem justificar tais intervenções através de uma imagem ilusória da sociedade liberal.

No Brasil, as estratégias econômicas, administrativas e legislativas têm na cultura política o fator determinante para a legitimação de governos e seus planos monetários. Assim como em Portugal, aqui a idéia de Estado caminha ilusoriamente na idéia de administração da economia, ocultada sob pareceres jurídicos.

No início da República, a elite agrária planeja a política do Estado brasileiro até a Revolução de 1930, e disputa o poder, assim, às escuras, com os interesses do capital industrial, que principiava se formar. Contudo, devido à cultura da ética da aventura, transportada do passado português a nossa cultura social, o Estado se movia pendularmente ora aos ditames do setor rural, ora aos do capital urbano, traduzindo-se em um agente de um determinado interesse de classe, que, em certo momento, domina a produção econômica.

Isso explica, pois, o fato de que, após a Revolução de 1930, houvesse um rearranjo dentro da elite, que, em nome do fortalecimento do mercado interno, buscasse uma “conciliação” de projetos políticos entre as forças políticas tradicionais, representadas no agrarismo, e as novas forças, substanciadas pelo capital industrial. Assim, na década de 30, o Estado formula uma política sindical que objetivava controlar e desmobilizar o movimento operário, no intuito de desenvolver a industrialização no país. Daí, o por quê do governo Vargas ter a preocupação de assinar o Decreto 19.770, em 1931, subordinando o controle dos sindicatos ao aparelho estatal, via intervenção do Ministério do Trabalho. Dito isso, cabe-nos compreender como as classes se apropriam do Estado e de que forma elas conseguem a hegemonia de seus pensamentos dentro da sociedade civil.

Dentro dessa cultura, posta pela força da tradição, não é difícil de assimilar que os diferentes grupos sociais, que se encontram disputando a “hegemonia” no seio da sociedade civil, necessitam se organizar para que possam “impor” as suas idéias. Assim, as organizações constitutivas da sociedade assumem a forma de “partidos”, com interesses comuns e na defesa e ampliação de seus interesses.

Nesse sentido, é de suma importância acompanharmos o papel do Congresso Nacional nesse processo, pois é dentro dessa instituição parlamentar que os diferentes “partidos políticos” se fazem representar e, ao mesmo tempo, é aí que eles concretizam as suas idéias, em forma de lei, que passam a influenciar a vida econômica, social e política da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao nos utilizarmos da historiografia, articulada ao método da economia política de Marx, reformulada por Cunha, citado ao longo do presente estudo, conseguimos realizar uma análise do Movimento Operário brasileiro, considerando a relação das organizações sindical e política desta classe como também as metamorfoses do Estado, que sempre procura adapta-ser, no desenvolvimento histórico geral, às políticas econômicas capitalistas mundiais. Dest modo, podemos desvendar o que denominamos de *representação política*, posta como fenômeno do parlamentarismo. Nele ocultado um *totem* que aparece em forma abstrata jurídica.

Na nossa pesquisa, pudemos constatar a presteza da reflexão de Hanna Arendt, que vê na força da tradição um fio condutor que explica o futuro pelas teias históricas do passado. Para a autora, se quisermos compreender o passado, devemos desfiar o fio da tradição, recuando no tempo. Deste modo, podemos revelar fatos que aparecem na forma de totens, que perpassam toda a relação histórica entre o Estado brasileiro e as organizações política e sindical da classe trabalhadora no país - objeto principal desta Dissertação.

Em suma, o totem, como símbolo que retrata as aparências da realidade, pode ser encontrado, em cada etapa histórica deste trabalho, em formas diferenciadas.

Nos primeiros anos da formação do Movimento Operário no Brasil (1900 – 1930), por exemplo, devido às transformações que vão ocorrendo na economia brasileira - que desembocará na industrialização do país -, o Estado busca adaptar todas as estruturas política, jurídica e social a essa nova realidade econômica. E, para tanto, contará com a ajuda do poder Legislativo¹⁵.

Ao estudar a economia cafeeira agroexportadora e a oligarquia oriunda dela, que dão o tom à Primeira República, podemos demonstrar que essa

¹⁵ Ver nossa análise à pág. 36. Demarcamos nossa análise nos tempos 1900-1930.

oligarquia agrária exportadora apodera-se do poder político. Logo, vemos a presença do Parlamento, que vai impor um modo de estruturação de sustentação do seu poder oligárquico.

Através de uma cultura de representação política, que se estabeleceu no Brasil, desde à colonização portuguesa, a elite se faz representar, na esfera política, como braço “armado” de uma teia administrativa denominada “Política dos Governadores” - o governo federal passa a apoiar as oligarquias regionais e estas fortalecem suas posições políticas, dentro do Congresso Nacional.

Um sistema de controle político se faz presente, e a oligarquia cafeeira busca regular, através do Parlamento, o mercado do trabalho, através de diversos decretos, como, por exemplo, os de número 213, de 22 de fevereiro de 1890, que regula os contratos de locação agrícola¹⁶.

Sob este aspecto, fica constituída uma estrutura política que funciona através de um conjunto de atos técnico-políticos representativos, cuja validade é dada pela forma como se organiza o sistema de direito, com fins de garantir a legitimidade dos atos econômicos, interventores socioestatais.

Vale destacar que, o Estado capitalista brasileiro, amarrado à força da tradição, ajusta seus aparelhos reguladores – poderes Legislativo e Judiciário – no sentido de “abrir” espaços para o processo de modernização do país.

Convém enfatizar que o Brasil tem no passado, devido justamente à força da tradição, a projeção do seu futuro. É no direito que está a saída para a resolução dos problemas da economia.

Por sua vez, o Parlamento ainda aprova o Decreto nº 165, de 17 de janeiro de 1890, objetivando realizar uma política agroindustrial sob a proteção do Estado. Esse Decreto ampliou a função do capital financeiro, dando aos bancos o poder de empréstimos, descontos e câmbios, emissão de letras hipotecadas, agente de penhor

¹⁶ O Decreto de número 213, de 22 de fevereiro de 1890, revogava os ‘vexatórios preceitos’ que regulavam os contratos de locação agrícola. Sobre a história da legislação social ver: Barros, Alberto Rocha. *Origens e Evolução da Legislação Trabalhista*, Laemmert, Rio, 1969.

e, até mesmo, de agente empreendedor oficial. Isso tudo para melhor facilitar empréstimos e/ou facilidades financeiras para a entrada do capital agroindustrial.

No campo da política, para fluir melhor os interesses das classes rurais, o Parlamento regulamenta os sindicatos através das leis de 1903 e de 1907. Nesse período, tem-se aí uma forte evidência da interferência da instituição Estado que, sob a batuta do jurista, busca promover o pacto entre o Capital e o Trabalho.

Através destas leis, o Estado livra o mercado de trabalho de quaisquer tipos de tumultos advindos da política e das organizações sindicais. A questão social é remetida para o âmbito do poder jurídico.

Para que o Estado possa, então, subverter a estrutura do Movimento Operário, é imperioso que ele chame para si a conivência e a ilusão ideológica posta pelo Parlamento – que, na maioria das vezes, é formado hegemonicamente pelos grupos ligados ao status quo, estabelecido pelo mercado internacional - e o poder jurídico, que legaliza e oficializa o acordo entrelaçado entre o Executivo e o Parlamento. *A legislação é invocada a adequar os interesses de classes à interesses do sistema financeiro internacional.* Mas, os tempos são outros.

Antunes já havia salientado esse fato. Em sua concepção, o Estado varguista só pode ser compreendido no momento em que se observa uma regulamentação, por parte do Estado, via representação política parlamentar, ao mundo do trabalho.

O modelo internacional agroexportador esgota-se. Os conflitos de um processo de industrialização acelerado mostram a “cara” da contradição do capitalismo. O movimento industrial gera um lado contrário – a força política do movimento proletário.

Por outro lado, o da contradição, as sociedades industrializadas contabilizam 30 milhões de desempregados. A solução econômica não poderia ser outra a não ser de natureza política: o capitalismo internacional abandona o ideal do liberalismo, e aprofunda as intervenções socioestatais.

Somente uma regulamentação de porte autoritário poderá fazer parte de um projeto de consolidação e expansão do capital industrial.

O Brasil corre ligeiro e tenta adaptar-se a esta nova conjuntura econômica internacional. Nela, é preciso apertar as amarras para não deixar crescer a força política operária.

Nesse sentido, para não deixar transparecer que a legislação trabalhista, no Estado Novo, foi uma conquista dos trabalhadores, que vinham lutando por ela desde a segunda década do séc. XX, Vargas, através de um forte aparato ideológico e das regras parlamentares, transforma essa conquista em uma concessão do Estado populista, no momento em que vai regulamentando as reivindicações cotidianas e imediatas dos trabalhadores. Assim, ele consegue criar uma base social junto à população subalterna, que lhe dá uma sustentação política. É o viés “paternalista” do Estado varguista.

Anos subsequentes à formação do Movimento Operário, a Era Vargas busca sufocar o que ainda resta das forças políticas do Movimento Operário. Há uma ofensiva varguista, que aparece como controle oficial do Ministério do Trabalho no interior do Movimento Sindical. Os comunistas, organizados no interior da CGTB (Confederação Geral dos Trabalhadores Brasileiros), criada em 1929, aderem, a partir de 1932, particularmente em São Paulo, aos sindicatos oficiais, criados pelo Ministério do Trabalho, e acabam estimulando a formação da união sindical, reconhecida por esse Ministério, e da qual participam diversos sindicalistas de matizes políticos diferentes. Esses mesmos comunistas procuraram se manter distantes do sindicalismo oficial até o ano de 1934, porém foram engolidos pela força do aparelho “cooptador” do Estado brasileiro, nessa época.

No Estado Novo (1937 – 1945), através do Decreto-lei de n.º 1.042¹⁷, o varguismo consegue controlar o movimento sindical e o atrela ao aparelho estatal-burocrático, construído para tal fim. O fenômeno do “peleguismo” prolifera-

¹⁷ Em 1939, visando consolidar ainda mais o controle da estrutura sindical ao Estado, Vargas promulgou o Decreto-lei n.º 1.042, que instituiu o enquadramento sindical. Uma categoria, para ser reconhecida enquanto tal, teria de ser aprovada pela Comissão de Enquadramento Sindical, órgão vinculado ao Ministério do Trabalho.

se na organização sindical, dessa época. O assistencialismo e o corporativismo deram o tom ao sindicalismo brasileiro no Estado varguista, moldando o caráter da sociedade ao “fascismo caboclo” do chamado Estado Novo (ANTUNES, 1994).

Com base a esta lógica, o controle do Estado ao mundo do trabalho faz-se, então, diante de uma legislação trabalhista manipuladora, que, dentro de um jogo parlamentar capitalista, caminha para a adaptação do Estado à nova conjuntura do capitalismo mundial. Pois, *o saber da economia aparece, então, na forma de fetiche, ou seja, em forma abstrata jurídica, pois, o remédio monetário só é possível ser aplicado com eficiência, em tempo hábil, por quesitos institucionais* (CUNHA, 2000, p. 145).

Devido às fortes intervenções do Estado, nas regras que normalizam o status do trabalho e a partilha social, temos o totem aparecendo, nesta segunda fase da nossa análise – era Vargas até a consolidação da industrialização no Brasil, na década de 1950 -, em forma diferente da gênese da formação do Movimento Operário brasileiro. Ele aparece sob a forma do Decreto lei de n.º 1.042/1939.

Aparecerá também regulamentando o espaço do trabalho no contexto do regime autoritário-burocrático, nas décadas de 1960 e 1970. O aprofundamento de “*apartheid*” entre o Estado e a sociedade será a marca registrada deste período, quando se consolida o autoritarismo na sua forma real: a ditadura militar.

Esse período foi marcado não só pela intervenção econômica norte-americana na América Latina, como também por seu viés político. A consequência mais drástica de tais fatores relacionados foi a exclusão da camada popular das grandes decisões da política nacional, que é explicada também pela ética de aventura e enraizada em uma anomia cultural¹⁸.

¹⁸ Reinaldo Cunha denomina *ética de aventura* como sendo um comportamento cultural onde as pessoas, no Brasil, vêem a esfera público como sendo a extensão de sua casa (espaço privado). A ética da aventura finca

Sustentado em uma política econômica dos EUA, que primava pela liberação de capital para investimentos externos e ajuda financeira aos países capitalistas cambaleantes na Europa e no resto do mundo – exemplo mais clássico do que falamos é o Plano Marshall -, além de contribuir, político e economicamente, com o “equilíbrio” dos países da América Latina que, conjunturalmente, estavam passando por momentos de “convulsões sociais”, o país vê-se diante de uma conjuntura econômica denominada de “milagre econômico”. Tal período resultou na implementação de uma meta de desenvolvimento industrial no Brasil.

Esse “desenvolvimento” nacional só pode ser alavancado devido ao fato de o regime militar ter adotado uma política de abertura do mercado nacional ao capital estrangeiro.

Ao compartilhar com a regra da cultura da representação política, em que no Direito está a saída para os problemas da economia, no regime autoritário, o Parlamento é chamado a contribuir no instante em que concebe a ele uma face “legalista”, ao aprovar os Atos Institucionais.

Há uma necessidade imperiosa, não só ao capital nacional e ao capital internacional, de impor uma “ordem” nos países da América Latina que estão sendo perturbados pela “desordem” do comunismo internacional, que tem como seu satélite na região a ilha de Cuba. Daí o fato de o Estado capitalista interceder com o seu braço armado na expectativa de amenizar, ou melhor, controlar as diversas manifestações populares em toda a região. E, ao mesmo tempo, de “legalizar” os seus atos repressivos e ditatoriais. Aí entra o papel do Parlamento.

No Brasil, o Estado autoritário-burocrático “governa” através dos Atos Institucionais e com o aval do Congresso Nacional. É a institucionalização do terror. Através do parlamento – e com a anuência do poder jurídico – o Estado autoritário e o regime militar conseguiram avançar seus braços reacionários até o Movimento Político e Sindical da classe trabalhadora brasileira e de ajustar o Estado a uma lógica e valorização do Capital.

as suas raízes na *anomia cultural*, a presença de um povo resistente às regras que compõem no conjunto as relações que estruturam a sociedade.

Com isso, é formulado e aplicado o AI-5. Consumando a eleição indireta de governadores e a nomeação de 1/3 do Senado e levando aos porões das prisões, em todo o país, dirigentes sindicais, intelectuais organizados no seio do movimento social e lideranças políticas, o Ato Institucional de n.º 5 opera uma passagem de repressão política e policial dentro da sociedade civil.

Impõe-se à nação brasileira mudanças radicais nos procedimentos institucionais e, conseqüentemente, à atuação do Judiciário, sem que não haja nenhuma transformação na superestrutura social no país. Ao engessar a política e não tirando dela sua feição democrática, o regime autoritário de 1964, no Brasil, pôde antecipar-se ao combate do “comunismo” na América Latina.

Por conseguinte, o Estado brasileiro realiza este controle (re)estruturando o sistema de direito com fins de garantir a legitimidade da representação política parlamentar, tendo em vista que é , fundamentalmente, através dessa representação política que o Estado faz o seu “controle” social. Neste caso, o Executivo “age”, mas no contexto de uma cultura política de representação.

Com a ajuda da “lente” ampliadora da historiografia e do método da economia política reformulada de Marx, que utilizamos aqui – *representação política, totemismo sociológico e força da tradição* –, queremos demonstrar a presteza de nossa hipótese: a de que a desmobilização política dos trabalhadores tem na **cultura política de representação** a causa e o porquê dessa desmobilização. Mas, o que é esta cultura?

Em um texto bastante esclarecedor, denominado “A formação do Estado Nação: o passado do presente”, Cunha (2000) explicita como as políticas econômicas são geradas no Brasil. Segundo este mesmo autor, as políticas econômicas são introduzidas no país em conformidade com os planos mentais das nossas elites e colocadas em prática por “discursos proféticos” que as antecedem.

Continuando com a mesma perspectiva de Cunha, os “marketeiros” de plantão – Governo, partidos políticos, falsas representações populares e a mídia – tratam de espalhar as idéias que irão construir o ideal, longe do real, nas mentes da sociedade civil e que, logo após a elite tomar o poder, irão fixar-se como verdade através do plano político. A educação, aqui, permite ao mundo intelectualizado o falseamento do real e a

(des)organização da cultura popular – *as elites, dona do saber desorganizam a cultura, organizando-a na direção política cultural de seus interesses.*

A classe operária não consegue impedir esse controle estatal aos seus sindicatos. Devido à enorme debilidade política e organizativa de suas direções, o operariado brasileiro não só é obrigado a assistir a suas organizações serem “engolidas” pelas teias do Estado como também vê seus dirigentes serem “cooptados” por esse Estado “liberal-centralizador”.

Esta política de representação aparece na forma abstrata jurídica, por atos técnico-jurídicos de funções legislativas ao Parlamento, mas esconde, na sua essência, um totem: o papel do intelectual “colado” ao parlamentar, no processo de (des)organização da cultura; ou seja, o intelectual desorganiza a cultura popular e a organiza, com base na tradição, em direção aos interesses das elites. Desse modo, o conhecimento, como sede ou morada do saber, vai ao encontro das elites e dos interesses do seu corpo burocrático e científico.

E é justamente isso, **o controle legalista do Estado ao mundo do trabalho através do denominado Estado de Direito**, que traz consigo o poder da influência ideológica parlamentarista e jurídica junto, não somente, da população, como também na camada dirigente das organizações sindicais, que nos faz tentar entender o momento de refluxo que passa o Movimento dos Trabalhadores no Brasil nos dias atuais. A tradição projetou o futuro.

Coerentemente com a larga tradição política da cultura de representação – que visualiza no Estado de Direito a saída para as crises econômicas -, o Estado brasileiro contemporâneo, especialmente na era FHC, tem se utilizado de artimanhas legalistas para poder governar.

Com o término do regime militar no Brasil, a composição da Nova República, a eleição de uma Assembléia Nacional Constituinte e com o avanço dos movimentos sociais, o capitalista nacional viu-se obrigado a repensar sua ação política em defesa de seus interesses, em razão do acirramento das contradições sociais que modificaram a configuração da disputa capital/trabalho no âmbito do Estado, dentro de uma economia internacional “globalizada”.

A partir da década de 1980, tanto a economia quanto a política internacional têm enfrentado mudanças profundas que, conseqüentemente, “respingam” para o mundo do trabalho. Estão presentes nessas mudanças o processo de reestruturação produtiva capitalista e a gestação de uma nova cultura fabril, que concebe novas regras de comportamento, além da necessidade da “reformulação” do Estado nacional.

Assim, vários países da América Latina, incluindo o Brasil, a partir do final da década de 1980, investiram muito nos planos denominados de “neoliberais”, que, dentre outras características, se baseiam na privatização das estatais, sucateamento dos serviços públicos, âncora cambial, arrocho salarial com reorganização do sistema produtivo etc.

Para manter suas balanças comerciais em dia, todos esses países recorreram à entrada do capital especulativo que é, em última instância, a principal fonte de lastros em dólares para esses governos. Para isso, no intuito de atrair esse capital, todos esses países mantiveram os seus juros elevados, nos ditames do FMI e do banco Mundial. A conseqüência dessa política econômica é, hoje, uma crise econômica e social de grandes proporções.

Contudo, calcado na força da tradição e na ética da aventura, que já vimos representados tanto na era Vargas quanto no regime militar-autoritário, o Estado brasileiro contemporâneo vai buscar na força da persuasão dos seus intelectuais – especificamente a do jurista – e na cultura da representação política – o parlamentarismo – os elementos básicos para excluir a sociedade civil, particularmente, a sociedade organizada nos movimentos sindicais, dos debates em torno dessa realidade socioeconômica.

Em um outro texto intitulado “O governo FHC e a organização do trabalho”, Cunha (2000) faz uma excelente análise dessa conjuntura internacional e o governo de Fernando Henrique Cardoso, já na década de 1990. Na opinião deste autor, no governo FHC houve um tratamento especial ao problema da balança comercial, devido à crise inflacionária que o país vivenciava. Entretanto, ao buscar esse tipo de solução para a crise da inflação, FHC mergulhou o país nas

águas turbulentas da especulação financeira, *fenômeno característico da economia globalizada neste início do século XXI.*

Premido pela intensa concorrência comercial imposta pela globalização da economia, afirma Cunha, o Estado brasileiro teve que realizar uma política econômica através de ações intervencionistas, tal qual Vargas, em suas devidas proporções. Logo, é na aplicação da ética da aventura – fundamentada na força da tradição – que o governo FHC consegue estruturar o conjunto da produção econômica, *separando forma de governo – Estado de Direito democrático – e modo de administração das coisas públicas*, analisa Reinaldo Cunha. Aqui, como em Vargas e no regime autoritário de 1964, a ilusão no Parlamento tem a causa de tal estruturação.

Mas não podemos excluir, ou minimizar, o efeito que a cultura – mediada pela Educação – produz nessa ação do Estado em relação à sociedade civil. Gramsci (*apud* SOARES, 1988, p. 27), em seu ensaio “Americanismo e Fordismo”, já realizava um enfoque do poder que a persuasão constitui no controle das organizações operárias, dentro do modelo fordista e taylorista. Conforme o autor:

“ A adaptação aos novos métodos de produção e de trabalho não pode ser obtida por meio de coerção social: trata-se de um ‘preconceito’ muito difundido na Europa e mais particularmente no Japão onde isto não tardará a ter conseqüências graves... esse ‘preconceito’ não tem aliás outra base que o desemprego endêmico do pós-guerra. Se a situação fosse ‘norma’, o aparelho de coerção necessária para obter o resultado desejado custaria mais do que os altos salários. É por isso que a coerção deve ser sabiamente combinada com a persuasão e o consentimento, o que se pode obter em uma dada sociedade, por melhor forma de retribuição, a qual autorizando um certo padrão de vida, permite manter e renovar as forças consumidoras pelo novo tipo de fadiga”.

Aqui aparece o papel da educação; e a cultura que se põe no imaginário da sociedade é a cultura democrática – a normalização da participação política e da partilha social produz a cidadania que aparece em formas abstratas jurídicas¹⁹.

¹⁹ Cf. CUNHA, Reinaldo. *Idem.*

À força da tradição, o Estado brasileiro traz, desde sua origem, a presença da ética da aventura, que se traduz na ética do não-trabalho e que produz um *apartheid* entre o Estado e a sociedade. Tal ética é vislumbrada em seu corpo concreto que é o parlamentarismo. Dessa forma, a cultura, através da educação, alimenta-se do imaginário social através de um saber enraizado na tradição.

A cultura tem o papel de mitificar o intelectual – o jurista – que é colocado no altar sagrado pelo o imaginário popular. Adora-se o intelectual porque nele reside a imagem de uma pessoa que não se relaciona com o trabalho manual. Assim sendo, o saber originado da educação é visto como chance de ascensão social, implicando aí o desenvolvimento da ética da aventura, em que a educação transmitida é a do intelectual que interpreta o mundo, nele contido a cultura como princípio educativo, elevando um saber baixo – o saber pré-científico – a um saber alto, mas como conhecimento que se afasta da origem real.

No Brasil, especificamente, o governo FHC lança mão do papel do jurista – intelectual de plantão e burocrata a serviço do Estado – para administrar. Através de medidas provisórias, inúmeras em sua administração, FHC foi aplacando as oposições ao seu governo e, assim, aplicando uma a uma as estruturas da política “neoliberal” no Brasil.

A derrota da greve dos petroleiros em 1995, por exemplo, foi um marco dessa política de ataque direto ao movimento dos trabalhadores, implementado pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, e que soube utilizar-se do recurso da medida provisória como também dos artifícios jurídicos para desmantelar essa greve.

A educação, que busca mediar a cultura política, amplia os interesses das elites para além da economia. O intelectual, detentor do saber, produz conhecimentos originários dos afazeres tradicionais e os transforma em conhecimentos científicos, colocando-os a serviço da elite dominante. Assim, esse tal saber deturpa a realidade na forma imaginária, *descoladas de condições materiais e espirituais ou condições que realizam o tipo humano perfeito*.

Afinal, governos são alçados ao poder através de sentimentos de massa; neles, são ocultados o papel do intelectual que traduz esse sentimento em vontade política. Significando dizer que a tradição e a cultura são fontes de valores que orientam, no processo histórico, a construção e reconstrução das estruturas sociais. Por isso, a educação tem que ser levada em conta.

BIBLIOGRAFIA

ABRANCHES, S. H. H. O processo legislativo: conflito e conciliação na política brasileira. 1973. Dissertação (Mestrado) – UnB, Brasília, 1973, p. 179 - 180. Mimeografado. apud: Saviani, Demerval. *Política e Educação no Brasil*. 4ª ed., São Paulo, Cortez, 1999.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. 5ª ed., Petrópolis: Vozes, 1989.

ANDRADE, Carlos Drummond de. Experiência de um intelectual no poder. In: SCHARTZMAN, Simon et alii. **Tempos de Capanema**. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Edusp, 1984.

ANTUNES, Ricardo. *Classe Operária, Sindicatos e Partido no Brasil: Da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora*. Cortez, 3ª ed., São Paulo, 1990.

_____. **O que é sindicalismo**. 13. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

ARENDT, Hanna. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

BASBAUM, Leôncio. *História sincera da República: das origens até 1889*. Rio de Janeiro, Livraria São José, 1957, Vol. I.

_____. *História Sincera da República: de 1890 a 1960*. 2ª ed., São Paulo, Alfa Omega, s.d., p.151.

- BARREIRA, Irllys Alencar Firmo. *Movimentos Sociais Ontem e Hoje*. In: REIS, Helisa e ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. (orgs.). *Pluralismo, Espaço Social e Pesquisa*. São Paulo, Hucitec, 1995.
- BASBAUM, Leôncio. **História sincera da República: das origens até 1889**. Vol 1. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1957.
- BAUER, Carlos. *Contribuição para a História dos Trabalhadores Brasileiros: O Despertar Libertário*. V. I, Pulsar ed., São Paulo, 1994.
- BERNADO, Antônio Carlos. **Legislação e Sindicalismo**: uma contribuição à análise da industrialização brasileira. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia de Assis, 1975.
- BORIS, Fausto. **A Revolução de 30**: historiografia e história. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BRANDÃO, Octávio. *Combates e Batalhas I*, São Paulo, Ed. Alfa-Omega, 1978.
- BRINHOSA, Mário César. **A função social e pública da educação na sociedade contemporânea**. In: Lombardi, José Claudinei (Org.). *Globalização, pós-modernidade e educação*. São Paulo: Autores Associados, 2001.
- BUENOS AYRES. Carlos. **Reforma do Estado, administração gerencial e políticas públicas de emprego no Brasil do real**: em busca da legitimidade perdida. 2002. Tese (Doutorado). – [s.l.]
- CARONE, Edgar. **Movimento operário no Brasil**. Vol I. São Paulo: Difel, 1978.
- COLLIER, David et alli (org.). **Resumo do Modelo Autoritário – Burocrático**. [s.l.]

CUNHA, Reinaldo de Montalvão de M. **Natureza e Desenvolvimento do Estado:** Um (re)exame do papel da política, educação e trabalho no Brasil. Mimeo.

_____. **A moral da economia em questão.** o papel do parlamentarismo na evolução da economia e sobre educação e (des)organização da cultura. Tese (Doutorado), Fortaleza. UFC/FACED, 2000.

DEBRUN, M. A . **A Conciliação e outras estratégias.** São Paulo, Brasiliense, 1983.

DECCA, Edgar Salvadori de. **O silêncio dos vencidos.** Hardcover, Brasiliense, 1985.

FAORO, Raimundo. **Os donos do poder.** V. 2. São Paulo, Globo, 1975.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil,** Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

FREDERICO, Celso (org.). **A Esquerda e o Movimento Operário: 1964/1984.** Volume I. São Paulo, Edusp, 1996.

GRAMSCI, A. **Maquiavel, a política e o Estado moderno.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. **Poder, Política e Partido.** Rio de Janeiro, Brasiliense , 1990.

GUEVARA, Ernesto “Che”. **Obra Revolucionária.** México: Roberto Fernández Retamar, 1972.

GUIRADELLI JR. **Educação e movimento operário .**São Paulo, Cortez, 1987.

IANNI, Octávio. **A Ditadura do Grande Capital.** Rio de Janeiro, Brasiliense, 1981.

KUCINSKI, Bernardo. **O que são multinacionais**. 3ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1981.

MALATESTA, Errico. **Anarquistas, Socialistas e Comunistas**. São Paulo, Cortez, 1989.

MARTINS, Humberto Falcão. **A modernização da administração pública no contexto do Estado**. Rio de Janeiro. 1995. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas. In: BUENOS AYRES, Carlos. **Reforma do Estado Gerencial e Políticas Públicas de Emprego no Brasil do Real**: em busca da legitimidade perdida. Tese (Doutorado) - 2002.

MELLUCI Alberto. **Um objetivo para os movimentos sociais**. São Paulo, Lua Nova, junho/1989.

MOISÉS, José Álvaro. **Sociedade civil, cultura política e democracia: descaminhos da transição política**. In: COVRE, Maria de Lourdes M. (Org.). **A cidadania que não temos**. São Paulo, Brasiliense, 1982.

MORAES FILHO, Evaristo de. **A proto-história do marxismo no Brasil**. In: Daniel Aarão Reis Filho et alli. **História do Marxismo no Brasil**. V. I. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1991.

_____. **Apontamento de Direito Operário**. LTR, São Paulo, 1971.

MORAES, João Quartim de. In: Daniel Aarão Reis Filho et alli. **A influência do leninismo de Stálin no marxismo brasileiro**. V. I. [s. l.]

- NASCIMENTO, E. (1995). **Mudanças e propostas educacionais da sociedade civil**. In: NEVES, L. (coord.). **Política educacional nos anos 90: Determinantes e Propostas**. 2 ed., Recife, Universitária, 2001.
- NEVES, L. (1995). **Determinantes das mudanças no conteúdo das propostas educacionais nos anos 90 – Período Collor**. In: NEVES, L. (coord.). **Política Educacional nos Anos 90: Determinantes e Propostas**. 2 ed., Recife, Ed. Universitária, 2001.
- O'DONNELL, Guillermo. **Modernización y Autoritarismo**. Buenos Aires: Ediciones Paidó, 1967. In: CLLIER, David et alli (Org.). **O Novo Autoritarismo na América Latina**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.
- OLIVEIRA, Francisco. **Medusa ou as classes médias e a consolidação democrática**. In: REIS, Flávio Wanderley e O'DONNELL, Guillermo (Org.). **A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas**. São Paulo, Vértice, 1988.
- PINHEIRO, Paulo S. (Org.). **O Estado autoritário e movimentos populares**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- PRADO JR, Caio. **História Econômica do Brasil**. Brasiliense, 8ª ed., São Paulo, 1963.
- RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da Educação Brasileira**. São Paulo, Cortez, 1990.
- RODRIGUES, Edgard. **Sindicalismo e Conflito Industrial**. São Paulo, Difel, 1966.
- SÁ, Adísia. **O Jornalista Brasileiro: Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, de 1946 a 1999**. 2ª edição. Fortaleza. Fundação Demócrito Rocha, 1999.

- SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena.** *Experiências, Falas e Lutas dos Trabalhadores da Grande São Paulo (1970-80)*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- SALLUM JUNIOR, Brasília. **Por que não tem dado certo:** *Notas sobre a transição política brasileira*. In: Sola, Lourdes (Org.) **O Estado de transição: política e economia na Nova República**. São Paulo, Vértice, 1988.
- SANTOS, Kleber Montezuma. **Movimento de professores e cidadania**. Teresina, Halley, 1996.
- SAVIANI, Dermeval. **Política e educação no Brasil**. 4 ed, São Paulo, Cortez, 1999.
- SCHWARTZMAN, Simon. **Tempos de Capanema**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984.
- SILVA, Sérgio. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo, Alfa-Omega, 1977.
- SIMÕES, Carlos. **A lei do arrocho: trabalho, previdência e sindicatos no regime militar – 1964/1984**. Petrópolis, Vozes, 1986.
- SINGER, Paul. **Poder, Política e Educação**. Conferencia de Abertura da XVIII Reunião Anual da ANPEd, Caxambu, out. 1995. In: **Revista Brasileira de Educação**. nº 1. Jan/Fev/Mar/Abril, 1996.
- SOARES, José de Lima. **Sindicalismo no ABC paulista: Reestruturação Produtiva e Parceria**. Brasília, Outubro, 1998.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.

THOMPSON, E. P. **Tradição, revolta e consciência de classe**. Barcelona, Critica, 1989.

VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e Sindicato no Brasil**. 2ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

_____. **Apontamentos sobre a questão operária e sindical**, In Encontros com a Civilização Brasileira, nº 13, julho/1979.